



SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Avaliação Atuarial

Município de Itu/SP

Data Base da Avaliação: 31/dez/2019

Brasília, julho de 2020.



ÍNDICE

1.	Apresentação	1
2.	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial	1
2.1.	Bases Legais	1
2.2.	Bases Técnicas	2
2.3.	Base de Dados	3
3.	Depuração da Base de Dados	4
4.	Perfil da População	4
4.1.	Distribuição da População por Segmento	4
4.2.	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento	6
4.3.	Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas	8
5.	Benefícios do Plano Previdenciário	9
6.	Patrimônio do Plano	10
7.	Custo Previdenciário	11
7.1.	Benefícios em Capitalização	11
7.2.	Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura	12
7.3.	Custo Normal Total	13
8.	Reservas Matemáticas	13
9.	Plano de Custeio	16
9.1.	Custo Normal	16
9.2.	Custo Suplementar	17
9.2.1.	Financiamento com alíquota suplementar constante	17
9.2.2.	Financiamento com Aportes	18
9.3.	Plano de Custeio Total	22
10.	Fluxo dos benefícios custeados pelo Tesouro Municipal	23
11.	Análises de Variações de Resultados	25
11.1.	Variação na base de dados cadastrais	25
11.2.	Variação no custo previdenciário	26
12.	Simulação de Cálculo – Alteração da Alíquota de Contribuição do Município	27
13.	Parecer Atuarial	31
	ANEXO 1 – Relatório Estatístico	38
	ANEXO 2 – Homologação dos Bancos de Dados	48
	ANEXO 3 – Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções	50
	ANEXO 4 – Projeções	51
	ANEXO 5 – Relatório Resumido da Execução Orçamentária	65
	ANEXO 6 – Provisões Matemáticas Previdenciárias – Registros Contábeis	67

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial	2
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador	3
Quadro 3:	Quantitativo da População Estudada por Segmento	4
Quadro 4:	Proporção entre Servidores Ativos/Aposentados e Pensionistas	5
Quadro 5:	Gasto com Pessoal por Segmento	7
Quadro 6:	Receita de Contribuição	7
Quadro 7:	Receitas e despesas em 2019	7
Quadro 8:	Ativos	8
Quadro 9:	Aposentados	8
Quadro 10:	Pensionistas	8

Quadro 11:	Patrimônio constituído pelo RPPS	10
Quadro 12:	Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio	11
Quadro 13:	Custo Normal dos Benefícios em Capitalização	12
Quadro 14:	Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura	12
Quadro 15:	Custo Normal.....	13
Quadro 16:	Plano de Custeio	14
Quadro 17:	Reservas Matemáticas	14
Quadro 18:	Situação das Reservas a Amortizar	15
Quadro 19:	Plano de Custeio do Custo Normal	16
Quadro 20:	Custo Total	17
Quadro 21:	Financiamento do Déficit Técnico Atuarial – Vigente.....	19
Quadro 22:	Financiamento do Déficit Técnico Atuarial – Proposto	20
Quadro 23:	Déficit Apurado	21
Quadro 24:	LDA apurado pelo cálculo da Duration.....	21
Quadro 25:	LDA apurado pelo cálculo da Expectativa de Vida	21
Quadro 26:	Déficit – LDA.....	21
Quadro 27:	Período de Amortização	21
Quadro 28:	Plano de Custeio do Custo Total.....	23
Quadro 29:	Benefícios pagos diretamente pelo Tesouro Municipal	23
Quadro 30:	Variações do Quantitativo de participantes.....	25
Quadro 31:	Variações dos Salários e Benefícios Médios	25
Quadro 32:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios	25
Quadro 33:	Variações dos Custos Normais	26
Quadro 34:	Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano	26
Quadro 35:	Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário	26
Quadro 36:	Plano de Custeio	27
Quadro 37:	Custeio Simulado	27
Quadro 38:	Resultados com Custeio Simulado	28
Quadro 39:	Déficit Apurado	29
Quadro 40:	LDA apurado pelo cálculo da Duration.....	29
Quadro 41:	LDA apurado pelo cálculo da Expectativa de Vida	29
Quadro 42:	Déficit – LDA.....	29
Quadro 43:	Período de Amortização	29
Quadro 44:	Plano de equacionamento do Passivo Atuarial.....	30
Quadro 45:	Financiamento do Déficit Técnico Atuarial – Proposto	34
Quadro 46:	Déficit Apurado	35
Quadro 47:	LDA apurado pelo cálculo da Duration.....	36
Quadro 48:	LDA apurado pelo cálculo da Expectativa de Vida	36
Quadro 49:	Déficit – LDA.....	36
Quadro 50:	Período de Amortização	36
Quadro 51:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”	38
Quadro 52:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores.....	38
Quadro 53:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos	39
Quadro 54:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária	40
Quadro 55:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão.....	41
Quadro 56:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial.....	42
Quadro 57:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município	42
Quadro 58:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria	43
Quadro 59:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil	44
Quadro 60:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados	45

Quadro 61:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária.....	45
Quadro 62:	Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria.....	46
Quadro 63:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício	46
Quadro 64:	Estatísticas dos Pensionistas	47
Quadro 65:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios	47

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Distribuição da População Estudada por Segmento.....	5
Gráfico 2:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas	6
Gráfico 3:	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento	6
Gráfico 4:	Benefícios Previdenciários	9
Gráfico 5:	Segmentação Patrimonial	11
Gráfico 6:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino (tempo de contribuição e percepção de benefício).....	39
Gráfico 7:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária	40
Gráfico 8:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão.....	41
Gráfico 9:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial.....	42
Gráfico 10:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município	43
Gráfico 11:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria	43
Gráfico 12:	Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte	44
Gráfico 13:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária.....	45
Gráfico 14:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício.....	46
Gráfico 15:	Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios	47

1. Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08 é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Desta forma, a Prefeitura da Estância Turística de Itu contratou a CAIXA para elaboração desta Avaliação Atuarial.

Neste estudo o plano de custeio em vigor será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção e, caso esteja em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos.

O trabalho foi desenvolvido em cinco etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- Análise dos Planos de custeio e de benefícios e dos demonstrativos previdenciários;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do plano e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas Avaliações Atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Itu.

2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

2.1. Bases Legais

- Constituição Federal e alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais n.os 20, 41, 47, 70, 88 e 103, de 15 de dezembro de 1998, 19 de dezembro de 2003, 05 de julho de 2005, 29 de março de 2012, 07 de maio de 2015 e de 12 de novembro de 2019, respectivamente;
- Lei nº. 9.717, de 27 de novembro de 1998;

- Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004;
- Lei Complementar nº 152, de 03 de dezembro de 2015;
- Portaria MPS nº 204, de 10 de julho de 2008, e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008, e alterações posteriores;
- Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018;
- Portaria SPREV nº 17, de 20 de maio de 2019;
- Portaria nº 1.348, de 03 de dezembro de 2019;
- Instruções Normativas SPREV correlatas;
- Decreto nº 2.426, de 30 de outubro de 2015;
- Lei nº 1.810, de 04 de abril de 2016;
- Decreto nº 2.642, de 20 de outubro de 2016; e
- Decreto nº 3.053, de 13 de agosto de 2018.

2.2. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real ¹	5,80% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real ²	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade ³	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas ⁴	2,00% a.a.

¹ De acordo com o artigo 26 da Portaria MF nº 464/2018, a taxa de juros real anual a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS deverá ter, como limite máximo, o menor percentual dentre os seguintes: I - do valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS, conforme meta prevista na política anual de investimentos aprovada pelo conselho deliberativo do regime; e II - da taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

² De acordo com o artigo 25 da Portaria MF nº 464/2018, à hipótese de taxa real de crescimento da remuneração ao longo da carreira será de, no mínimo, 1% (um por cento) a cada ano da projeção atuarial.

³ Conforme o estabelecido no Artigo 23 da Portaria MF nº. 464/2018, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1,00% ao ano.

⁴ Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% apenas sobre o total das remunerações.

Premissa	Utilizado
Novos Entrandos	Sim
Compensação Previdenciária	Sim

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral ⁵	IBGE-2018 segregada por sexo.
Sobrevivência	IBGE-2018 segregada por sexo
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE-2018 segregada por sexo

2.3. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações sobre os servidores ativos e aposentados do Município, bem como dos dependentes dos servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas.

- Data-base dos dados: **30/dez/19**;
- Data da avaliação: **31/dez/19**; e
- Data da elaboração: **23/jul/20**.

As características relativas à população, tempo de contribuição anterior à admissão na prefeitura, valor da remuneração, sexo, data de admissão, data de posse no cargo atual, função desempenhada, estado civil e as idades do servidor, do seu cônjuge e dos seus dependentes legais, considerada em uma análise atuarial, são variáveis que influenciam diretamente os resultados apresentados no estudo.

Dessa forma, a combinação entre as variáveis estatísticas da população estudada e as garantias constitucionais e legais deferidas aos servidores públicos impacta na apuração do custo previdenciário, sobretudo em virtude dos seguintes fatores:

- quanto menor o tempo de contribuição maior será o custo previdenciário, uma vez que a forma de cálculo do benefício já está determinada, independentemente da reserva financeira acumulada; e
- quanto maior o número de vantagens pecuniárias incorporadas à remuneração do servidor em atividade, maior será o crescimento real dos salários e conseqüentemente mais elevado será o custo previdenciário. Ressaltamos, ainda, que quanto mais perto da aposentadoria forem concedidas estas

⁵ Conforme define a Portaria MF nº 464/2018, em seu artigo 21, para a taxa de sobrevivência de válidos e inválidos, o limite mínimo será dado pela tábua anual de mortalidade do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE, segregada obrigatoriamente por sexo.

incorporações, menor será o prazo para a formação de reservas que possam garanti-las, resultando em um agravamento do custo previdenciário.

3. Depuração da Base de Dados

A base de dados enviada pelo Município possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 2 deste relatório.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas.

4. Perfil da População

4.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento

Ativos	Aposentados	Pensões
3.912	295	63

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 103/19, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

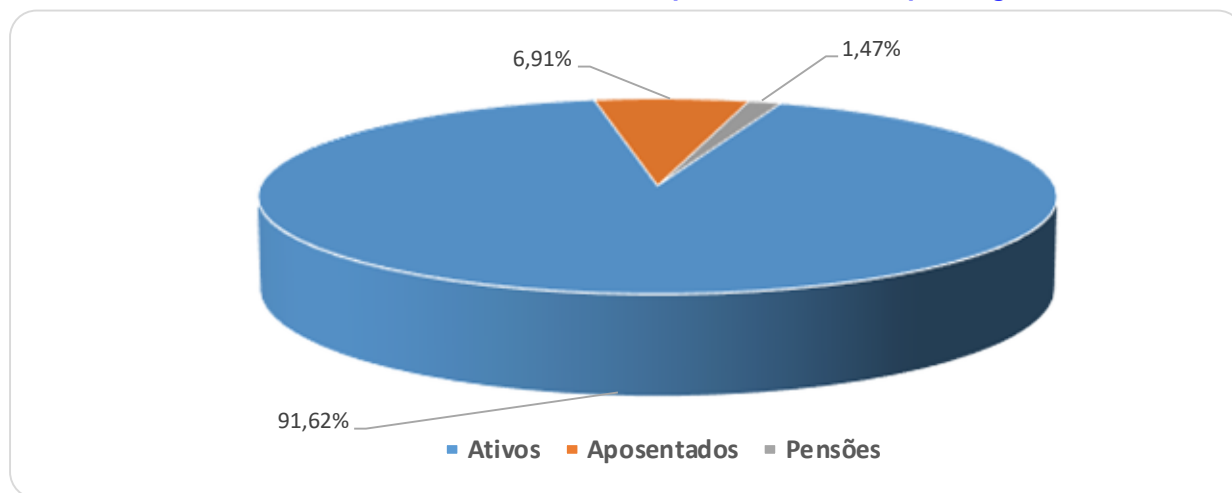
“Art. 40. O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

...

§ 13. Aplica-se ao agente público ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, de outro cargo temporário, inclusive mandato eletivo, ou de emprego público, o Regime Geral de Previdência Social.”

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Analisando a composição da população de servidores do Município de Itu, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 8,38%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 10,93 servidores ativos para cada servidor inativo ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos/Aposentados e Pensionistas

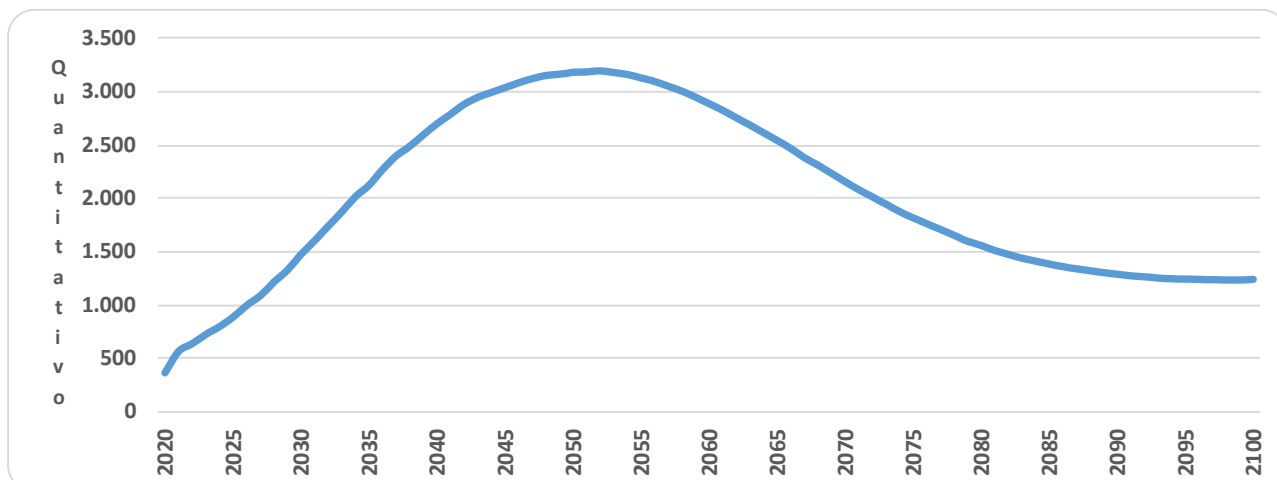
Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos/Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	91,62%	8,38%	10,93

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Itu prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: falecimento, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas



Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício evolui até atingir um ponto máximo em 22,00%, sofrendo uma pequena redução até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade.

4.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 11.822.834,37	3.912	R\$ 3.022,20
Servidores Aposentados	R\$ 785.905,12	295	R\$ 2.664,09
Pensões	R\$ 168.970,01	63	R\$ 2.682,06
Total	R\$ 12.777.709,50	4.270	R\$ 2.992,44

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de Itu representa 8,08% da folha de pagamento dos servidores ativos, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Quadro 6: Receita de Contribuição

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 11.822.834,37	11,00%	R\$ 1.300.511,78
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 33.313,51	11,00%	R\$ 3.664,49
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 4.200,47	11,00%	R\$ 462,05
Município - CN	Folha de salários	R\$ 11.822.834,37	19,41%	R\$ 2.294.812,15
Município - CS Aporte Mensal	-	-	-	R\$ 370.035,81 *
Total Receita de Contribuição				R\$ 3.969.486,28
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 11.822.834,37	2,00%	R\$ 236.456,69
Total de Receita				R\$ 4.205.942,97

(*) Correspondente a 1/12 avos do valor do aporte anual para o ano de 2019, de acordo com Decreto n 3.053 de, 13 de agosto de 2018.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Quadro 7: Receitas e despesas em 2019

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R\$3.969.486,28		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 954.875,13	R\$954.875,13
Resultado (receitas - despesas)	R\$3.014.611,15		
Resultado sobre folha salarial	25,50%		
Resultado sobre arrecadação	75,94%		

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Ressalte-se que os servidores ativos e o Município contribuem para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 11,00% e 21,41%, respectivamente, 2,00% para a Taxa de Administração e R\$ 4.440.429,73 para o Custo Suplementar para o ano de 2019. Ainda, os servidores aposentados e pensionistas contribuem com uma alíquota de 11,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS. Desse modo, considerando uma arrecadação total de contribuição líquida de R\$ 3.969.486,28,

verifica-se a existência de um excedente de 25,50% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 10 da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, que modifica o art. 2º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária.

As contribuições dos servidores ativos, aposentados e pensionistas poderão ser revistas de acordo com o disposto no parágrafo 1º do art. 149 da EC nº 103/19 combinado com o parágrafo 4º do artigo 9º da EC nº 103/2019, bem como com o artigo 5º da Lei nº. 10.887/ 2004.

4.3. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas

Quadro 8: Ativos

Discriminação	Valores
População	3.912
Idade média atual	44
Idade média de admissão no serviço público	33
Idade média de aposentadoria projetada	60
Salário médio	R\$ 3.022,20
Total da folha de salários mensal	R\$ 11.822.834,37

Quadro 9: Aposentados

Discriminação	ITUPREV	Tesouro Municipal
População	295	6
Idade média atual	60	81
Benefício médio	R\$ 2.664,09	R\$ 7.356,32
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 785.905,12	R\$ 44.137,92

Quadro 10: Pensionistas

Discriminação	ITUPREV	Tesouro Municipal
População	63	15
Idade média atual	50	73
Benefício médio	R\$ 2.682,06	R\$ 3.031,04
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 168.970,01	R\$ 45.465,64

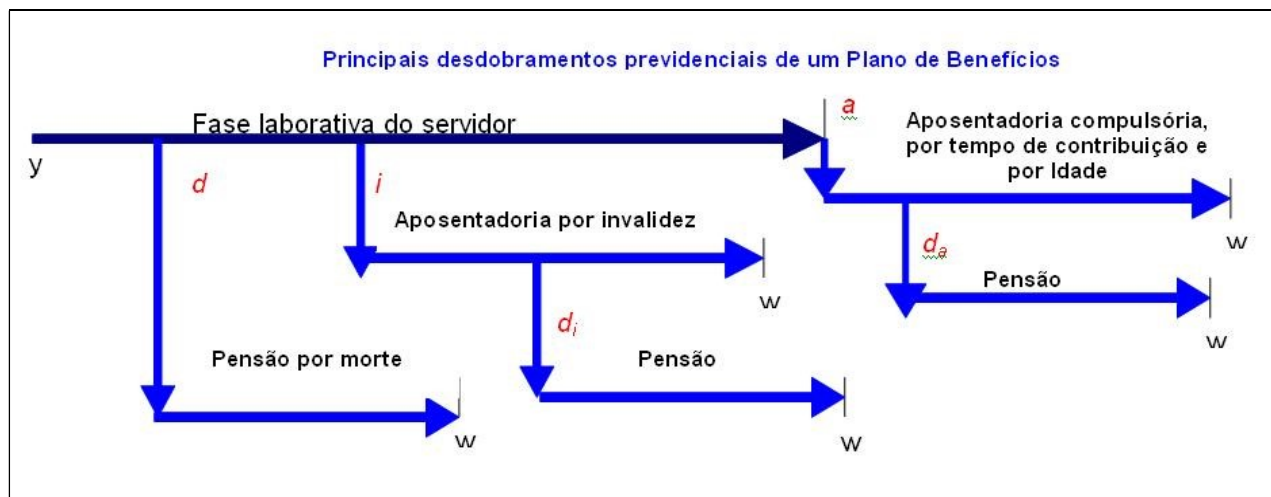
5. Benefícios do Plano Previdenciário

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados todos os benefícios previdenciários descritos abaixo, inclusive o Abono Anual, previstos na legislação do Município/Estado, para fins de apuração do custo:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez.

Durante a extensão da fase laborativa do servidor desde a idade de entrada (y) no RPPS, há a possibilidade de ocorrência dos eventos principais:

Gráfico 4: Benefícios Previdenciários



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.
Elaboração: CAIXA.

- d : a morte do servidor ativo;
- i : entrada em invalidez do servidor ativo;
- d_i : a morte do aposentado por invalidez;
- a : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- d_a : morte do aposentado voluntário ou compulsório;
- w : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo (d) gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez (i) ocasiona obrigatoriamente o

pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer (di), deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber da pensão dela correspondente, conforme as determinações legais do Plano. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS DE RISCO, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, incorrerá no terceiro evento (a), tornando-se elegível ao benefício de aposentadoria, seja ela por Tempo de Contribuição, por Idade ou Compulsória. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS PROGRAMADOS, uma vez que sua concessão é previsível e voluntária e seu pagamento é vitalício. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento (da). Com esse evento, gera-se a obrigação de pagar o benefício de pensão aos respectivos dependentes, enquanto as exigências legais do status de dependência forem satisfeitas.

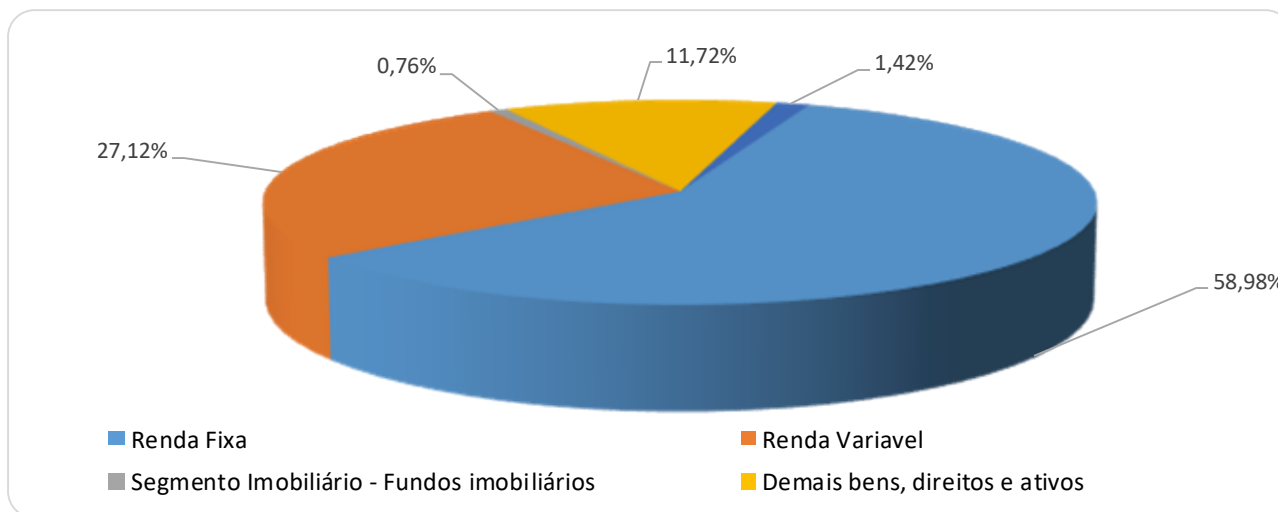
6. Patrimônio do Plano

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, segundo o art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

Quadro 11: Patrimônio constituído pelo RPPS

Especificação	Valor	Data da Apuração
Renda Fixa	283.521.435,35	31/12/2019
Renda Variável	130.345.426,45	31/12/2019
Segmento Imobiliário - Bens imóveis	0,00	31/12/2019
Segmento Imobiliário - Fundos imobiliários	3.636.096,55	31/12/2019
Aplicações em enquadramento	0,00	31/12/2019
Titulos e Valores não sujeitos ao Enquadramento	0,00	31/12/2019
Demais bens, direitos e ativos	56.328.192,00	31/12/2019
Acordos de Parcelamento	6.830.804,88	31/12/2019
Total	480.661.955,23	31/12/2019

Gráfico 5: Segmentação Patrimonial



7. Custo Previdenciário

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Quadro 12: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio

Benefício	Regime Financeiro
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	Capitalização
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	Capitalização
Aposentadoria por Invalidez	Capitalização
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	Repartição de Capitais de Cobertura
Pensão por Morte do Servidor Ativo	Repartição de Capitais de Cobertura

Onde:

- **CAP** = Capitalização
- **RCC** = Repartição de Capitais de Cobertura

7.1. Benefícios em Capitalização

O Regime Financeiro de Capitalização possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Reservas Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o Plano Previdenciário se verificarão.

Conforme o § 1º do artigo 12 da Portaria MF nº 464/2018, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento das aposentadorias programadas e pensão por morte destes aposentados.

Desta forma, para o cálculo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (reversível aos dependentes) utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o de “IEN”. O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Município. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de admissão no serviço público até a data de aposentadoria.

Quadro 13: Custo Normal dos Benefícios em Capitalização

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$27.742.280,85	18,05%
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$4.534.056,98	2,95%

7.2. Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura

O Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, em um determinado período, deverão ser suficientes para constituir integralmente as Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos decorrentes dos benefícios gerados nesse mesmo período.

Conforme o § 2º do artigo 12 da Portaria MF nº 464/2018, o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento dos benefícios de risco de aposentadoria por invalidez e pensão por morte de segurados em atividade.

Quadro 14: Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria por Invalidez	R\$3.120.045,99	2,03%
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	R\$0,00	0,00%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$5.994.177,03	3,90%

À medida que esses eventos ocorrerem ao longo do ano, as reservas técnicas correspondentes integrarão a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, observados o plano de contas do RPPS.

7.3. Custo Normal Total

Quadro 15: Custo Normal

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 32.276.337,83	21,00%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 3.120.045,99	2,03%
Pensão de ativos	R\$ 5.994.177,03	3,90%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 41.390.560,84	26,93%
Administração do Plano	R\$ 3.073.936,94	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 44.464.497,78	28,93%

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas e dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Conforme prevê o artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior.

8. Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente a data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Importante registrar que o § 5º do artigo 3º da Portaria MF nº 464/2018, determina que, para elaboração das projeções atuariais e registro das provisões matemáticas previdenciárias, deve ser utilizado o plano de custeio vigente na data focal da avaliação atuarial. Desta forma, o quadro a seguir apresenta este resultado considerando o plano de custeio vigente em Lei na data focal da avaliação atuarial e o plano de custeio

apurado na avaliação atuarial, considerando-se que a contribuição dos servidores será mantida de forma linear, sendo esta alterada para 14,00%.

Quadro 16: Plano de Custeio

Discriminação		Custeio Proposto	Custeio Vigente
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	21,41%	21,41%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---	---
Contribuição do Segurado	Ativo	14,00%	11,00%
	Aposentado**	14,00%	11,00%
	Pensionista**	14,00%	11,00%

Quadro 17: Reservas Matemáticas

Discriminação	Plano Custeio Proposto	Plano de Custeio Vigente
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ 139.743.272,39	R\$ 139.743.272,39
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 607.227,51	R\$ 607.227,51
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ 30.536.456,90	R\$ 30.536.456,90
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 94.810,53	R\$ 94.810,53
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 10.216.783,75	R\$ 10.216.783,75
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	R\$ 159.360.907,500	R\$ 159.360.907,500
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ 923.287.038,74	R\$ 923.287.038,74
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 154.367.189,37	R\$ 117.966.192,75
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 10.709.715,36	R\$ 10.709.715,36
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos***	R\$ 236.071.537,47	R\$ 180.404.013,35
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 55.397.222,32	R\$ 55.397.222,32
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	R\$ 466.741.374,22	R\$ 558.809.894,96
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 159.360.907,50	R\$ 159.360.907,50
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 466.741.374,22	R\$ 558.809.894,96
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 626.102.281,72	R\$ 718.170.802,46
(+) Ativo do Plano**	R\$ 473.831.150,35	R\$ 473.831.150,35
(+) Outros Créditos	R\$ 6.830.804,88	R\$ 6.830.804,88
Déficit Técnico Atuarial	R\$ 145.440.326,49	R\$ 237.508.847,23

*Como não consta da base cadastral os valores das remunerações de cada servidor no período a compensar com o regime previdenciário de origem nem há ainda valores de repasse decorrentes de compensação previdenciária, partiu-se do princípio de que o fluxo de compensação previdenciária equivale a 6,00% dos valores médios de benefício compensáveis pagos atualmente.

**O ativo financeiro do Plano foi informado pelo RPPS nas "Informações Complementares" referente a 31/dez/19; e

***Corresponde ao valor presente das contribuições futuras do ente público que tomaram como base a folha de salários.

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto no Decreto n 3.053 de, 13 de agosto de 2018, onde estão dispostas as seguintes alíquotas:

Art. 2º Para manter o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, conforme apresentado através do DRAA - Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial, base Dezembro/2017, fica instituída a alíquota patronal suplementar do Plano Previdenciário, na forma de aporte de recursos financeiros, sendo:

Ano	Aporte Anual
2018	0,00
2019	4.293.173,87
2020	5.727.939,23
2021	7.162.704,59
2022	8.597.469,95
2023	10.032.235,31
2024	11.467.000,67
2025	12.901.766,03
2026	14.336.531,39
2027	15.771.296,75
2028	17.206.062,11
2029	18.640.827,47
2030	20.075.592,83
2031	21.510.358,19
2032	22.945.123,55
2033	24.379.888,91
2034	25.814.654,27
2035	27.249.419,63
2036 a 2044	28.623.485,05

O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 264.390.853,32, entretanto, como tal valor é superior ao valor das reservas a amortizar, foi alocado na conta "Outros Créditos - "Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras"" o valor limitado ao déficit apurado de R\$ 145.440.326,49, que trata-se de uma conta redutora de passivo.

Como podemos observar no quadro abaixo **o Plano de Equacionamento vigente no Município de Itu é suficiente para sanar o Déficit Técnico Atuarial.**

Quadro 18: Situação das Reservas a Amortizar

Discriminação	Valores
(-) Reservas a Amortizar	R\$ 145.172.352,00
(+) Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras*	R\$ 145.172.352,00
Resultado: Equilíbrio Atuarial	R\$ 0,00

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais

descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;

- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit técnico atuarial.

9. Plano de Custeio

9.1. Custo Normal

As contribuições atualmente vertidas ao RPPS do Município de Itu somam 32,41% (11,00% para o servidor e 21,41% para o Município). A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das Provisões para pagamento de benefícios, devem somar 28,93% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Conforme definido na Emenda Constitucional nº 103/2019, os Estados, Distrito Federal e Municípios não poderão praticar alíquota inferior à da contribuição dos servidores da União, salvo na situação de ausência de déficit atuarial, hipótese em que a alíquota não poderá ser inferior às alíquotas aplicáveis ao RGPS.

Assim, caso se mantenha a alíquota de contribuição dos servidores de forma **linear**, deverá majorá-la, por meio de lei, para 14,00%, onde o plano de custeio poderá ter a seguinte configuração:

Quadro 19: Plano de Custeio do Custo Normal

Discriminação		Custo Normal
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	21,41%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---
Contribuição do Segurado	Ativo	14,00%
	Aposentado**	14,00%
	Pensionista**	14,00%

*A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

9.2. Custo Suplementar

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, a custear o tempo de serviço passado e/ou para o equacionamento de déficits atuariais.

Para que o Plano esteja em equilíbrio financeiro e atuarial, o patrimônio constituído pelo RPPS deverá fazer frente às Reservas Matemáticas. Entretanto, se o valor do patrimônio total for inferior ao valor das Reservas Matemáticas, gerando assim as Reservas a Amortizar, o Plano estará deficitário.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

9.2.1. Financiamento com alíquota suplementar constante

Considerando o prazo restante de 25 anos para a integralização das Reservas a Amortizar e respeitando o prazo máximo de 35 anos, estabelecido na Instrução Normativa nº 07 de 21 de dezembro de 2018, o valor de R\$ 145.440.326,49 corresponde a um Custo Suplementar de 6,87% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipal.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de Itu, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar com alíquota constante.

Quadro 20: Custo Total

CUSTO	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
CUSTO NORMAL	R\$ 44.464.497,79	28,93%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 25 anos)	R\$ 10.550.102,57	6,87%
CUSTO TOTAL	R\$ 55.014.600,36	35,80%

Onde:

- **Custo Normal** – corresponde ao custo normal anual líquido normal acrescido do custo administrativo do plano previdenciário;
- **Custo Suplementar** – corresponde ao financiamento, em um prazo determinado, da diferença entre a reserva existente no plano previdenciário e o somatório das reservas necessárias para arcar com o pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão de cada servidor e/ou dependente;

- **Custo Total** – corresponde à soma do Custo Normal e Suplementar.

O plano de financiamento deverá ser revisto nas reavaliações atuariais anuais, sempre respeitando o prazo remanescente para o equacionamento, ou seja, contado a partir da implementação do prazo de amortização inicial.

Conforme prevê § 5º do artigo 7º da Instrução Normativa SPREV nº 007/18, os planos de equacionamento de deficit atuarial em execução com base nas regras dispostas na Portaria MPS nº 403, de 10 de dezembro de 2008 podem ser mantidos, se forem suficientes para equacionar o déficit. Por outro lado, em caso de necessidade revisão, devem ser observados os percentuais mínimos do deficit atuarial a ser equacionado e os prazos máximos do plano de amortização definidos na Portaria ME nº 464/18.

9.2.2. Financiamento com Aportes

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto no Decreto n 3.053 de, 13 de agosto de 2018, onde estão dispostas as seguintes alíquotas:

Art. 2º Para manter o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, conforme apresentado através do DRAA - Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial, base Dezembro/2017, fica instituída a alíquota patronal suplementar do Plano Previdenciário, na forma de aporte de recursos financeiros, sendo:

Ano	Aporte Anual
2018	0,00
2019	4.293.173,87
2020	5.727.939,23
2021	7.162.704,59
2022	8.597.469,95
2023	10.032.235,31
2024	11.467.000,67
2025	12.901.766,03
2026	14.336.531,39
2027	15.771.296,75
2028	17.206.062,11
2029	18.640.827,47
2030	20.075.592,83
2031	21.510.358,19
2032	22.945.123,55
2033	24.379.888,91
2034	25.814.654,27
2035	27.249.419,63
2036 a 2044	28.623.485,05

Quadro 21: Financiamento do Déficit Técnico Atuarial – Vigente

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Aportes Anuais	Déficit Atuarial Final
2020	145.440.326,49	6.189.821,00	147.686.044,42
2021	147.686.044,42	7.740.281,02	148.511.553,98
2022	148.511.553,98	9.290.741,04	147.834.483,07
2023	147.834.483,07	10.841.201,06	145.567.682,03
2024	145.567.682,03	12.391.661,07	141.618.946,51
2025	141.618.946,51	13.942.121,09	135.890.724,32
2026	135.890.724,32	15.492.581,11	128.279.805,22
2027	128.279.805,22	17.043.041,13	118.676.992,79
2028	118.676.992,79	18.593.501,15	106.966.757,23
2029	106.966.757,23	20.143.961,16	93.026.867,98
2030	93.026.867,98	21.694.421,18	76.728.005,14
2031	76.728.005,14	23.244.881,20	57.933.348,24
2032	57.933.348,24	24.795.341,22	36.498.141,22
2033	36.498.141,22	26.345.801,24	12.269.232,18
2034	12.269.232,18	27.896.261,25	0,00
2035	0,00	29.446.721,27	0,00
2036	0,00	30.931.586,71	0,00
2037	0,00	30.931.586,71	0,00
2038	0,00	30.931.586,71	0,00
2039	0,00	30.931.586,71	0,00
2040	0,00	30.931.586,71	0,00
2041	0,00	30.931.586,71	0,00
2042	0,00	30.931.586,71	0,00
2043	0,00	30.931.586,71	0,00
2044	0,00	30.931.586,71	0,00

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional (13).

Saldo Inicial: Valor do Déficit Técnico Atuarial.

Pagamento: Valor Amortizado.

Saldo Final: Valor do Déficit (-) Pagamento.

% da Folha de Salários: Alíquota do Custo Suplementar incidente sobre a remuneração dos servidores ativos.

Apesar de não está previsto na legislação os valores acima foram atualizados pelo INPC.

Como se observa, o passivo atuarial é amortizado em 2.034, ou seja, 11 anos antes do período total previsto no financiamento, este resultado traz certa segurança de que nos anos seguintes, continuará ainda suficiente para quitar o passivo.

Portanto, cabe ao Município analisar a viabilidade orçamentária e financeira do plano de equacionamento sugerido para o período previsto (até 2044).

Desta forma, propõe-se como alternativa que a amortização tenha os seguintes parâmetros: a alíquota suplementar linear de 4,39%, com prazo total de 35 anos conforme a seguir:

Quadro 22: Financiamento do Déficit Técnico Atuarial – Proposto

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2020	100.061.034,67	6.747.291,57	99.117.283,12	4,39%
2021	99.117.283,12	6.739.965,11	98.126.120,42	4,39%
2022	98.126.120,42	6.739.965,11	97.077.470,29	4,39%
2023	97.077.470,29	6.739.965,11	95.967.998,46	4,39%
2024	95.967.998,46	6.739.965,11	94.794.177,26	4,39%
2025	94.794.177,26	6.739.965,11	93.552.274,42	4,39%
2026	93.552.274,42	6.739.965,11	92.238.341,23	4,39%
2027	92.238.341,23	6.739.965,11	90.848.199,90	4,39%
2028	90.848.199,90	6.739.965,11	89.377.430,38	4,39%
2029	89.377.430,38	6.739.965,11	87.821.356,23	4,39%
2030	87.821.356,23	6.739.965,11	86.175.029,78	4,39%
2031	86.175.029,78	6.739.965,11	84.433.216,40	4,39%
2032	84.433.216,40	6.739.965,11	82.590.377,83	4,39%
2033	82.590.377,83	6.739.965,11	80.640.654,63	4,39%
2034	80.640.654,63	6.739.965,11	78.577.847,49	4,39%
2035	78.577.847,49	6.739.965,11	76.395.397,53	4,39%
2036	76.395.397,53	6.739.965,11	74.086.365,47	4,39%
2037	74.086.365,47	6.739.965,11	71.643.409,56	4,39%
2038	71.643.409,56	6.739.965,11	69.058.762,20	4,39%
2039	69.058.762,20	6.739.965,11	66.324.205,29	4,39%
2040	66.324.205,29	6.739.965,11	63.431.044,09	4,39%
2041	63.431.044,09	6.739.965,11	60.370.079,53	4,39%
2042	60.370.079,53	6.739.965,11	57.131.579,03	4,39%
2043	57.131.579,03	6.739.965,11	53.705.245,50	4,39%
2044	53.705.245,50	6.739.965,11	50.080.184,63	4,39%
2045	50.080.184,63	6.739.965,11	46.244.870,22	4,39%
2046	46.244.870,22	6.739.965,11	42.187.107,58	4,39%
2047	42.187.107,58	6.739.965,11	37.893.994,71	4,39%
2048	37.893.994,71	6.739.965,11	33.351.881,29	4,39%
2049	33.351.881,29	6.739.965,11	28.546.325,29	4,39%
2050	28.546.325,29	6.739.965,11	23.462.047,04	4,39%
2051	23.462.047,04	6.739.965,11	18.082.880,66	4,39%
2052	18.082.880,66	6.739.965,11	12.391.722,62	4,39%
2053	12.391.722,62	6.739.965,11	6.370.477,42	4,39%
2054	6.370.477,42	6.739.965,11	0,00	4,39%

Para integralizar as Reservas a Amortizar apuradas nesta Avaliação Atuarial no prazo previsto. Desta forma, seguindo os ditamos da Portaria MF nº 464/2018 e Instrução Normativa SPREV nº 007/18, foram recalculados os valores de Déficit Atuarial deduzido o Limite de Déficit Atuarial e o novo prazo de financiamento.

Inicialmente, foi apurado o valor do Déficit referente a Reserva de Benefícios concedidos, identificando-se neste caso que, como o Ativo do Plano supera o valor total desta Reserva, seu Déficit é zero.

Desta forma, o Déficit do Plano é referente a Reserva de Benefícios a Conceder, conforme quadro seguinte.

Quadro 23: Déficit Apurado

Discriminação	Valores
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	R\$ 159.360.907,50
(+) Ativo do Plano	R\$ 473.831.150,35
(+) Outros Créditos	R\$ 6.830.804,88
Déficit RMBC	R\$ 0,00
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 466.741.374,22
Déficit RMBaC	(R\$ 145.440.326,49)
Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 145.440.326,49)

Na sequência, apurou-se o valor do Limite de Déficit Atuarial – LDA, levando em conta o cálculo da Duration do Passivo e a Expectativa de Vida dos Inativos e Pensionistas, conforme a seguir:

Quadro 24: LDA apurado pelo cálculo da Duration

Cálculo do Limite de déficit Atuarial - LDA adotando a duration do passivo como referência			
	Limite de déficit Atuarial (LDA)	Valor	LDA
Duration	Constante 'a'	Duration	
	1,5	20,80	(45.379.291,82)

Quadro 25: LDA apurado pelo cálculo da Expectativa de Vida

Cálculo do Limite de déficit Atuarial - LDA tomando a expectativa de vida de inativos e pensionistas como referência			
	Limite de déficit Atuarial (LDA)	Valor	LDA
Expectativa Vida	Constante 'b'	Expectativa de vida inativos e pensionistas	
	2	22,75	(30.184.439,07)

A partir destes dois resultados, apura-se o novo valor de Déficit, já descontado o valor do LDA, que é de R\$ 45.379.291,82, conforme a seguir.

Quadro 26: Déficit – LDA

Déficit considerado o LDA			
		Valor do LDA	Déficit Apurado
Déficit	Déficit Total Apurado		(145.440.326,49)
	Déficit LDA duration	(45.379.291,82)	(100.061.034,67)
	Déficit Expectativa de Vida	(30.184.439,07)	(115.255.887,42)

A segunda etapa é a apuração do novo período de amortização que também leva em conta a Duration do Passivo e a Expectativa de Vida, conforme resultados seguintes:

Quadro 27: Período de Amortização

Cálculo do período de amortização		
	Parâmetros	Período de amortização
Período de Amortização	Período padrão	35
	Duration 'c' = 2,0	41
	Exp. Vida 'd' = 1,5	25

Apesar de haver a possibilidade de período de amortização de 41 anos, o aumento do período reduz muito pouco o percentual de custo suplementar, motivo pelo qual indicamos o período de 35 anos.

Segundo a Portaria MF nº 464/2018:

“Art. 49. O plano de custeio proposto na avaliação atuarial com data focal em 31 de dezembro de cada exercício que indicar a necessidade de majoração das contribuições, implementado por meio de lei do ente federativo editada, publicada e encaminhada à Secretaria de Previdência e ser exigível até 31 de dezembro do exercício subsequente, observará o seguinte:

(...)

III - será considerado, pela Secretaria de Previdência, que o ente federativo não demonstrou o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS enquanto referido plano de custeio não for implementado.”

Ainda, o Art. 64 da Portaria MF nº 464/2018 determina:

“(...)

§ 4º A responsabilidade pelas informações a serem prestadas no demonstrativo previsto no § 2º relativas às projeções atuariais do RPPS é do atuário e, pelos dados contábeis, financeiros, orçamentários e fiscais, do representante legal do ente federativo e do dirigente da unidade gestora do RPPS.

§ 5º Os conselhos deliberativo e fiscal do RPPS deverão acompanhar as informações do demonstrativo de que trata este artigo, as quais serão, ainda, encaminhadas aos órgãos de controle interno e externo para subsidiar a análise da capacidade orçamentária, financeira e fiscal do ente federativo para cumprimento do plano de custeio do RPPS.”

9.3. Plano de Custeio Total

Considerando o Custo Normal apurado nesta avaliação e os planos de financiamento do déficit apresentados anteriormente, **caso se mantenha a alíquota de contribuição dos servidores de forma linear**, o Plano de Custeio Total poderá ter as seguintes características:

Quadro 28: Plano de Custeio do Custo Total

Discriminação		Custo Normal	Custo Suplementar constante	Custo Suplementar Crescente
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	21,41%	6,87%	6.189.821,00
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---	---	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---	---	---
Contribuição do Segurado	Ativo	14,00%	---	---
	Aposentado**	14,00%	---	---
	Pensionista**	14,00%	---	---

* Conforme o quadro 21.

** A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício que excede o teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

O plano de custeio ora proposto pode, futuramente, ser alterado para percentuais menores, desde baseado em avaliações atuariais que de sustentação técnica e respeitando os ditames da Portaria 464/18 em seu Art. 65.

10. Fluxo dos benefícios custeados pelo Tesouro Municipal

O Tesouro Municipal é responsável pelo pagamento de 6 benefícios de aposentadoria e 15 benefícios de pensão. O quadro abaixo apresenta o fluxo de caixa do pagamento dos benefícios citados.

Quadro 29: Benefícios pagos diretamente pelo Tesouro Municipal

Ano	Benefícios Inativos (A)	Benefícios Pensões (B)	Contribuição Aposentados (C)	Contribuição Pensões (D)	Despesa de responsabilidade do Município (a + b - c - d)	(Despesa do Município)/Salário
2020	R\$ 573.792,96	R\$ 591.053,32	R\$ 30.876,83	R\$ 16.536,41	R\$ 1.117.433,05	0,73%
2021	R\$ 565.789,71	R\$ 561.817,99	R\$ 30.266,93	R\$ 15.862,68	R\$ 1.081.478,09	0,70%
2022	R\$ 554.944,56	R\$ 532.518,51	R\$ 29.530,71	R\$ 15.174,75	R\$ 1.042.757,61	0,68%
2023	R\$ 541.249,92	R\$ 503.320,81	R\$ 28.665,09	R\$ 14.476,57	R\$ 1.001.429,07	0,65%
2024	R\$ 524.675,89	R\$ 474.386,04	R\$ 27.668,48	R\$ 13.772,06	R\$ 957.621,38	0,62%
2025	R\$ 505.272,93	R\$ 445.872,77	R\$ 26.543,12	R\$ 13.065,15	R\$ 911.537,44	0,59%
2026	R\$ 483.169,06	R\$ 417.940,60	R\$ 25.294,87	R\$ 12.359,78	R\$ 863.455,01	0,55%
2027	R\$ 458.567,86	R\$ 390.745,35	R\$ 23.933,17	R\$ 11.659,82	R\$ 813.720,22	0,52%
2028	R\$ 431.741,63	R\$ 364.430,11	R\$ 22.470,80	R\$ 10.968,86	R\$ 762.732,07	0,49%
2029	R\$ 403.025,11	R\$ 339.126,93	R\$ 20.923,65	R\$ 10.290,33	R\$ 710.938,07	0,45%
2030	R\$ 372.807,50	R\$ 314.958,53	R\$ 19.310,32	R\$ 9.627,50	R\$ 658.828,21	0,42%
2031	R\$ 341.522,78	R\$ 292.041,47	R\$ 17.651,70	R\$ 8.983,71	R\$ 606.928,83	0,39%
2032	R\$ 309.638,53	R\$ 270.479,48	R\$ 15.970,45	R\$ 8.362,03	R\$ 555.785,53	0,36%
2033	R\$ 277.643,04	R\$ 250.353,51	R\$ 14.290,36	R\$ 7.765,04	R\$ 505.941,15	0,33%
2034	R\$ 246.030,55	R\$ 231.721,27	R\$ 12.635,68	R\$ 7.195,00	R\$ 457.921,15	0,30%
2035	R\$ 215.283,64	R\$ 214.614,46	R\$ 11.030,24	R\$ 6.653,98	R\$ 412.213,87	0,27%
2036	R\$ 185.850,90	R\$ 199.033,00	R\$ 9.496,42	R\$ 6.144,14	R\$ 369.243,35	0,24%
2037	R\$ 158.116,35	R\$ 184.920,84	R\$ 8.053,64	R\$ 5.667,26	R\$ 329.316,30	0,21%
2038	R\$ 132.360,70	R\$ 172.154,62	R\$ 6.716,58	R\$ 5.224,41	R\$ 292.574,34	0,19%
2039	R\$ 108.751,45	R\$ 160.584,25	R\$ 5.494,70	R\$ 4.816,11	R\$ 259.024,89	0,17%
2040	R\$ 87.436,08	R\$ 150.054,58	R\$ 4.396,48	R\$ 4.442,53	R\$ 228.651,64	0,15%
2041	R\$ 68.596,00	R\$ 140.430,54	R\$ 3.431,53	R\$ 4.103,66	R\$ 201.491,36	0,13%
2042	R\$ 52.355,10	R\$ 131.640,94	R\$ 2.605,75	R\$ 3.799,10	R\$ 177.591,19	0,12%
2043	R\$ 38.719,70	R\$ 123.629,41	R\$ 1.918,08	R\$ 3.526,86	R\$ 156.904,16	0,10%

Ano	Benefícios Inativos (A)	Benefícios Pensões (B)	Contribuição Aposentados (C)	Contribuição Pensões (D)	Despesa de responsabilidade do Município (a + b - c - d)	(Despesa do Município)/Salário
2044	R\$ 27.568,40	R\$ 116.304,30	R\$ 1.360,06	R\$ 3.282,34	R\$ 139.230,30	0,09%
2045	R\$ 18.724,87	R\$ 109.507,92	R\$ 920,64	R\$ 3.057,05	R\$ 124.255,10	0,08%
2046	R\$ 11.985,15	R\$ 103.025,64	R\$ 587,81	R\$ 2.839,73	R\$ 111.583,24	0,07%
2047	R\$ 7.060,69	R\$ 96.710,96	R\$ 344,68	R\$ 2.623,45	R\$ 100.803,51	0,07%
2048	R\$ 3.657,37	R\$ 90.539,94	R\$ 175,83	R\$ 2.408,01	R\$ 91.613,47	0,06%
2049	R\$ 1.547,45	R\$ 84.524,59	R\$ 71,37	R\$ 2.194,79	R\$ 83.805,88	0,05%
2050	R\$ 480,69	R\$ 78.682,86	R\$ 19,52	R\$ 1.985,20	R\$ 77.158,82	0,05%
2051	R\$ 100,10	R\$ 73.037,36	R\$ 2,51	R\$ 1.780,63	R\$ 71.354,32	0,05%
2052	R\$ 17,00	R\$ 67.605,81	R\$ 0,07	R\$ 1.582,40	R\$ 66.040,34	0,04%
2053	R\$ 2,09	R\$ 62.395,23	R\$ 0,00	R\$ 1.391,79	R\$ 61.005,53	0,04%
2054	R\$ 0,05	R\$ 57.404,72	R\$ 0,00	R\$ 1.210,00	R\$ 56.194,78	0,04%
2055	R\$ 0,00	R\$ 52.639,23	R\$ 0,00	R\$ 1.038,16	R\$ 51.601,07	0,03%
2056	R\$ 0,00	R\$ 48.114,76	R\$ 0,00	R\$ 877,32	R\$ 47.237,44	0,03%
2057	R\$ 0,00	R\$ 43.846,24	R\$ 0,00	R\$ 728,43	R\$ 43.117,81	0,03%
2058	R\$ 0,00	R\$ 39.840,16	R\$ 0,00	R\$ 592,32	R\$ 39.247,84	0,03%
2059	R\$ 0,00	R\$ 36.096,64	R\$ 0,00	R\$ 469,72	R\$ 35.626,92	0,02%
2060	R\$ 0,00	R\$ 32.619,55	R\$ 0,00	R\$ 361,22	R\$ 32.258,33	0,02%
2061	R\$ 0,00	R\$ 29.420,58	R\$ 0,00	R\$ 267,27	R\$ 29.153,31	0,02%
2062	R\$ 0,00	R\$ 26.511,40	R\$ 0,00	R\$ 188,12	R\$ 26.323,28	0,02%
2063	R\$ 0,00	R\$ 23.898,65	R\$ 0,00	R\$ 123,84	R\$ 23.774,81	0,02%
2064	R\$ 0,00	R\$ 21.583,13	R\$ 0,00	R\$ 74,23	R\$ 21.508,90	0,01%
2065	R\$ 0,00	R\$ 19.558,11	R\$ 0,00	R\$ 38,72	R\$ 19.519,39	0,01%
2066	R\$ 0,00	R\$ 17.805,82	R\$ 0,00	R\$ 16,17	R\$ 17.789,66	0,01%
2067	R\$ 0,00	R\$ 16.290,42	R\$ 0,00	R\$ 4,57	R\$ 16.285,85	0,01%
2068	R\$ 0,00	R\$ 14.947,23	R\$ 0,00	R\$ 0,60	R\$ 14.946,62	0,01%
2069	R\$ 0,00	R\$ 13.691,02	R\$ 0,00	R\$ 0,02	R\$ 13.691,00	0,01%
2070	R\$ 0,00	R\$ 12.468,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.468,17	0,01%
2071	R\$ 0,00	R\$ 11.274,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.274,41	0,01%
2072	R\$ 0,00	R\$ 10.117,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.117,08	0,01%
2073	R\$ 0,00	R\$ 9.003,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.003,51	0,01%
2074	R\$ 0,00	R\$ 7.940,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.940,60	0,01%
2075	R\$ 0,00	R\$ 6.934,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.934,79	0,00%
2076	R\$ 0,00	R\$ 5.991,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.991,95	0,00%
2077	R\$ 0,00	R\$ 5.117,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.117,29	0,00%
2078	R\$ 0,00	R\$ 4.315,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.315,27	0,00%
2079	R\$ 0,00	R\$ 3.589,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.589,41	0,00%
2080	R\$ 0,00	R\$ 2.942,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.942,05	0,00%
2081	R\$ 0,00	R\$ 2.373,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.373,89	0,00%
2082	R\$ 0,00	R\$ 1.883,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.883,25	0,00%
2083	R\$ 0,00	R\$ 1.465,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.465,08	0,00%
2084	R\$ 0,00	R\$ 1.111,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.111,63	0,00%
2085	R\$ 0,00	R\$ 817,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 817,10	0,00%

Nº de Anos da Projeção: Até a extinção do grupo.

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Benefícios de Inativos: Aposentadorias pagas pelo Tesouro Municipal.

Benefícios de Pensionistas: Pensões pagas pelo Tesouro Municipal.

Contribuições de Inativos: recursos oriundos da aplicação do mesmo percentual de contribuição dos servidores ativos sobre a parcela da remuneração dos aposentados que excede o valor do teto dos benefícios do RGPS.

Contribuições de Pensionistas: recursos oriundos da aplicação do mesmo percentual de contribuição dos servidores ativos sobre a parcela da remuneração dos pensionistas que excede o valor do teto dos benefícios do RGPS.

Complemento Tesouro Municipal: Valor do desembolso do Tesouro Municipal para complementação da diferença entre: Benefícios de Inativos (+) Benefícios de Pensionistas (-) Contribuição de Inativos (-) Contribuição de Pensionistas.

11. Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

11.1. Variação na base de dados cadastrais

Quadro 30: Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2018	3.719	86	58
Avaliação Atuarial 2019	3.761	196	54
Avaliação Atuarial 2020	3.912	295	63

Quadro 31: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2018	R\$ 1.884,85	R\$ 1.434,44	R\$ 1.252,72
Avaliação Atuarial 2019	R\$ 2.833,93	R\$ 2.239,46	R\$ 3.214,16
Avaliação Atuarial 2020	R\$ 3.022,20	R\$ 2.664,09	R\$ 2.682,06

Quadro 32: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2018	R\$ 10.566.117,59	R\$ 187.944,61	R\$ 125.331,90
Avaliação Atuarial 2019	R\$ 10.658.394,03	R\$ 438.933,77	R\$ 173.564,88
Avaliação Atuarial 2020	R\$ 11.822.834,37	R\$ 785.905,12	R\$ 168.970,01

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- aumento de 4,01% pontos percentuais no número de participantes ativos, 151 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 99, e redução de pensionistas, 9, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento em 13,37% no gasto com pessoal.

11.2. Variação no custo previdenciário

Quadro 33: Variações dos Custos Normais

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2018	Avaliação Atuarial 2019	Avaliação Atuarial 2020
Aposentadorias com reversão ao dependente	19,11%	18,37%	21,00%
Invalidez com reversão ao dependente	2,14%	2,01%	2,03%
Pensão de ativos	5,12%	4,31%	3,90%
Auxílios	2,70%	3,19%	-
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	29,07%	27,88%	26,93%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	31,07%	29,88%	28,93%

Quadro 34: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2018	Avaliação Atuarial 2019	Avaliação Atuarial 2020
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 44.096.477,62	R\$ 99.818.731,62	R\$ 159.360.907,50
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 372.850.890,86	R\$ 447.368.217,97	R\$ 466.741.374,22
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 416.947.368,48	R\$ 547.186.949,59	R\$ 626.102.281,72
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 262.038.896,62	R\$ 336.899.324,98	R\$ 480.661.955,23
Resultado: Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 154.908.471,86)	(R\$ 210.287.624,61)	(R\$ 145.440.326,49)

Quadro 35: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário

CUSTO	Avaliação Atuarial 2018	Avaliação Atuarial 2019	Avaliação Atuarial 2020
Custo Normal	31,07%	29,88%	28,93%
Custo Suplementar (Em 25 anos)	0,00%	11,68%	6,87%
Custo Total	31,07%	41,56%	35,80%

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- variação no Custo Normal em função dos auxílios;
- aumento de 4,33% dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento de 10,93% da folha de salários;
- aumento de 59,65% dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos em função do aumento de 55,90% da folha de benefícios de aposentados e pensionistas;
- redução de 30,84% dos valores de Reservas Matemáticas a Constituir, visto que o Ativo Líquido do Plano teve aumento de 42,67% e não foi na mesma magnitude do aumento dos valores das Reservas Matemáticas em 14,42%; e
- redução do Custo Suplementar em função da redução das Reservas Matemáticas a Constituir.

12. Simulação de Cálculo – Alteração da Alíquota de Contribuição do Município

Os resultados apresentados neste relatório adotam como premissa o seguinte plano de custeio:

Quadro 36: Plano de Custeio

Discriminação	Custo Normal	Custo Suplementar constante
Sobre a Folha Mensal dos Ativos	21,41%	4,39%
Ativo	14,00%	0,00%
Aposentado**	14,00%	0,00%
Pensionista**	14,00%	0,00%

** A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício que excede o teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

Com relação ao custeio praticados em 2019, propôs-se elevação da contribuição do participante para adequação aos impositivos da EC nº 103/19 e manutenção da alíquota de contribuição do Município, além da revisão do modelo de equacionamento do passivo atuarial.

Por outro lado, recebemos questionamentos dos gestores do plano previdenciário sobre a possibilidade de redução da alíquota de contribuição do Município para 19,41%, contemplando-se os efeitos decorrentes desta alteração no cálculo atuarial. Neste sentido, importante registrar que tal alteração deve estar calcado em estudo técnico atuarial e respeito aos ditames da Portaria 464/18 em seu Art. 65.

Assim sendo, com o objetivo de subsidiar os gestores do plano previdenciário frente a esta possibilidade, apresentamos a seguir resultados que levam em conta a redução de contribuição do Município solicitada, conforme a seguir:

Quadro 37: Custeio Simulado

Discriminação	Custo Normal
Sobre a Folha Mensal dos Ativos	19,41%
Ativo	14,00%
Aposentado**	14,00%
Pensionista**	14,00%

Com esta alteração, o resultado do plano previdenciário passa a ser o seguinte:

Quadro 38: Resultados com Custeio Simulado

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ 139.743.272,39
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 607.227,51
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ 30.536.456,90
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 94.810,53
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 10.216.783,75
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	R\$ 159.360.907,500
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ 923.287.038,74
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 151.700.545,78
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 10.709.715,36
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos	R\$ 210.321.970,96
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Apos. e Pens	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 55.397.222,32
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	R\$ 495.157.584,32
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 159.360.907,50
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 495.157.584,32
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 654.518.491,82
(+) Ativo do Plano	R\$ 473.831.150,35
(+) Outros Créditos	R\$ 6.830.804,88
Déficit Técnico Atuarial	R\$ 173.856.536,59

Novamente, seguindo os ditamos da Portaria MF nº 464/2018 e Instrução Normativa SPREV nº 007/18, foram recalculados os valores de Déficit Atuarial deduzido o Limite de Déficit Atuarial e o novo prazo de financiamento.

Inicialmente, foi apurado o valor do Déficit referente a Reserva de Benefícios concedidos, identificando-se neste caso que, como o Ativo do Plano supera o valor total desta Reserva, seu Déficit é zero.

Desta forma, o Déficit do Plano é referente a Reserva de Benefícios a Conceder, conforme quadro seguinte.

Quadro 39: Déficit Apurado

Discriminação	Valores
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	R\$ 159.360.907,50
(+) Ativo do Plano	R\$ 473.831.150,35
(+) Outros Créditos	R\$ 6.830.804,88
Déficit RMBC	R\$ 0,00
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 495.157.584,32
Déficit RMBaC	(R\$ 173.856.536,59)
Déficit Técnico Atuarial	R\$ 173.856.536,59

Na sequência, apurou-se o valor do Limite de Déficit Atuarial – LDA, levando em conta o cálculo da Duration do Passivo e a Expectativa de Vida dos Inativos e Pensionistas, conforme a seguir:

Quadro 40: LDA apurado pelo cálculo da Duration

Cálculo do Limite de déficit Atuarial - LDA adotando a duration do passivo como referência			
	Limite de déficit Atuarial (LDA)	Valor	LDA
Duration	Constante 'a'	Duration	
	1,5	20,80	(54.245.522,54)

Quadro 41: LDA apurado pelo cálculo da Expectativa de Vida

Cálculo do Limite de déficit Atuarial - LDA tomando a expectativa de vida de inativos e pensionistas como referência			
	Limite de déficit Atuarial (LDA)	Valor	LDA
Expectativa Vida	Constante 'b'	Expectativa de vida inativos e pensionistas	
	2	22,75	(36.081.891,19)

A partir destes dois resultados, apura-se o novo valor de Déficit, já descontado o valor do LDA, que é de R\$ 54.245.522,54, conforme a seguir.

Quadro 42: Déficit – LDA

Déficit considerado o LDA			
		Valor do LDA	Déficit Apurado
Déficit	Déficit Total Apurado		(173.856.536,59)
	Déficit LDA duration	(54.245.522,54)	(119.611.014,06)
	Déficit Expectativa de Vida	(36.081.891,19)	(137.774.645,40)

A segunda etapa é a apuração do novo período de amortização que também leva em conta a Duration do Passivo e a Expectativa de Vida, conforme resultados seguintes:

Quadro 43: Período de Amortização

Cálculo do período de amortização		
	Parâmetros	Período de amortização
Período de Amortização	Periodo padrão	35
	Duration 'c' = 2,0	41
	Exp. Vida 'd' = 1,5	25

Tem-se então um passivo de R\$ 119.611.014,06 a ser financiado em 35 anos, que pode seguir o seguinte plano de equacionamento.

Quadro 44: Plano de equacionamento do Passivo Atuarial

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2020	119.611.014,06	4.610.905,40	121.937.547,47	3,00%
2021	121.937.547,47	5.625.393,72	123.384.531,51	3,66%
2022	123.384.531,51	6.639.882,04	123.900.952,29	4,32%
2023	123.900.952,29	7.654.370,36	123.432.837,16	4,98%
2024	123.432.837,16	8.668.858,68	121.923.083,04	5,64%
2025	121.923.083,04	8.668.858,68	120.325.763,18	5,64%
2026	120.325.763,18	8.668.858,68	118.635.798,76	5,64%
2027	118.635.798,76	8.668.858,68	116.847.816,41	5,64%
2028	116.847.816,41	8.668.858,68	114.956.131,09	5,64%
2029	114.956.131,09	8.668.858,68	112.954.728,01	5,64%
2030	112.954.728,01	8.668.858,68	110.837.243,56	5,64%
2031	110.837.243,56	8.668.858,68	108.596.945,00	5,64%
2032	108.596.945,00	8.668.858,68	106.226.709,14	5,64%
2033	106.226.709,14	8.668.858,68	103.718.999,59	5,64%
2034	103.718.999,59	8.668.858,68	101.065.842,88	5,64%
2035	101.065.842,88	8.668.858,68	98.258.803,09	5,64%
2036	98.258.803,09	8.668.858,68	95.288.954,99	5,64%
2037	95.288.954,99	8.668.858,68	92.146.855,70	5,64%
2038	92.146.855,70	8.668.858,68	88.822.514,65	5,64%
2039	88.822.514,65	8.668.858,68	85.305.361,83	5,64%
2040	85.305.361,83	8.668.858,68	81.584.214,13	5,64%
2041	81.584.214,13	8.668.858,68	77.647.239,87	5,64%
2042	77.647.239,87	8.668.858,68	73.481.921,11	5,64%
2043	73.481.921,11	8.668.858,68	69.075.013,85	5,64%
2044	69.075.013,85	8.668.858,68	64.412.505,98	5,64%
2045	64.412.505,98	8.668.858,68	59.479.572,65	5,64%
2046	59.479.572,65	8.668.858,68	54.260.529,18	5,64%
2047	54.260.529,18	8.668.858,68	48.738.781,19	5,64%
2048	48.738.781,19	8.668.858,68	42.896.771,82	5,64%
2049	42.896.771,82	8.668.858,68	36.715.925,91	5,64%
2050	36.715.925,91	8.668.858,68	30.176.590,93	5,64%
2051	30.176.590,93	8.668.858,68	23.257.974,53	5,64%
2052	23.257.974,53	8.668.858,68	15.938.078,37	5,64%
2053	15.938.078,37	8.668.858,68	8.193.628,24	5,64%
2054	8.193.628,24	8.668.858,68	0,00	5,64%

13. Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Itu e seus servidores vertem contribuições mensais para um Regime Próprio de Previdência Social.

A base de dados apresentada consistiu de dados amplos e atualizados, entretanto apresentou inconsistências, que foram sanadas através da adoção de premissas demográficas. A adoção de premissas para suprir tais inconsistências sempre causa desvios nos resultados. Como o nível de consistência foi baixo, principalmente no que tange a informação referente ao tempo de serviço anterior à admissão no Município, o impacto foi moderado, devendo ser feito um levantamento das informações inconsistentes.

A inconsistência da informação referente ao Tempo de Serviço Anterior à admissão no Município foi suprida pela premissa de que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 24 anos.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a **taxa de juros real** utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 5,80% ao ano;
- as **tábuas biométricas** utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2018 (segregada por sexo);
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE-2018 (segregada por sexo);
 - Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS;
 - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2018 (segregada por sexo);
 - Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município;
- o **crescimento salarial** considerado foi de 1% ao ano;
- a **taxa de rotatividade** considerada foi de 1% ao ano; e

- o **custo administrativo** considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviado. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se a conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto de 1,00%. Assim, em atendimento ao artigo 25 da Portaria MF nº 464/2018 utilizou-se a taxa de crescimento salarial real mínima de 1% ao ano.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0,00%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

A idade média projetada para entrada em benefício de aposentadoria programada, utilizada neste cálculo é:

- Servidores do sexo FEMININO professor: 56 anos;
- Servidores do sexo FEMININO não professor: 60 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO professor: 60 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO não professor: 64 anos;
- Grupo todo: 60 anos.

A meta atuarial estabelecida na Política de Investimentos para o exercício 2020 é composta pelo índice de inflação INPC conjugada com a taxa de juros de 5,80%.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 19,04%, tomando como índice de correção o INPC, superando então a meta atuarial que foi de 10,54%. Desta forma, optou-se por mantê-la neste patamar para o ano de 2020.

Conforme informado pelos gestores do Plano, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e

- **contribuições mensais do Município: 21,41%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos **para Custo Normal e R\$ 4.440.429,73 de aporte a título de Custo Suplementar para o ano de 2019.**

A receita decorrente desta arrecadação gera um excedente financeiro de R\$ 3.969.486,28, que corresponde a um 25,50% da folha de salários de servidores ativos.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à CAIXA/colhidas do DAIR é composto por:

- Renda Fixa: R\$ 283.521.435,35
- Renda Variável: R\$ 130.345.426,45;
- Segmento Imobiliário - Fundos imobiliários: R\$ 3.636.096,55;
- Demais bens, direitos e ativos: R\$ 56.328.192,00;
- Saldo dos Acordos de Parcelamento: R\$ 6.830.804,88;
- **TOTAL: 480.661.955,23.**

A folha salarial mensal que serviu de base para o cálculo dos percentuais de custo de cada benefício é de R\$ 12.777.709,50.

A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das reservas para pagamento de benefícios, devem somar 28,93% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos. Como o Custo Normal praticado pelo Município é de 32,41%, **Sugerimos manter alíquota de 21,41% para o Município e alteração da alíquota dos servidores, 14,00%.**

Observou-se também que o Passivo Atuarial descoberto do Plano é de R\$ 145.440.326,49 e para financiá-lo em 25 anos é necessária uma contribuição adicional de 6,87%, totalizando 35,80% da folha de salários dos servidores ativos.

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto no Decreto n 3.053 de, 13 de agosto de 2018, onde estão dispostas as seguintes alíquotas:

Art. 2º Para manter o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, conforme apresentado através do DRAA - Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial, base Dezembro/2017, fica instituída a alíquota patronal suplementar do Plano Previdenciário, na forma de aporte de recursos financeiros, sendo:

Ano	Aporte Anual
2018	0,00
2019	4.293.173,87
2020	5.727.939,23
2021	7.162.704,59

Ano	Aporte Anual
2022	8.597.469,95
2023	10.032.235,31
2024	11.467.000,67
2025	12.901.766,03
2026	14.336.531,39
2027	15.771.296,75
2028	17.206.062,11
2029	18.640.827,47
2030	20.075.592,83
2031	21.510.358,19
2032	22.945.123,55
2033	24.379.888,91
2034	25.814.654,27
2035	27.249.419,63
2036 a 2044	28.623.485,05

Apesar de não está previsto na legislação os valores dos aportes foram atualizados pelo INPC.

O passivo atuarial é amortizado em 2.034, ou seja, 11 anos antes do período total previsto no financiamento, este resultado traz certa segurança de que nos anos seguintes, continuará ainda suficiente para quitar o passivo.

Ainda, segundo o parágrafo 1º da Portaria MPS nº 746, de 27 de novembro de 2011, os Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial, deverão ser controlados separadamente dos demais recursos e permanecer devidamente aplicados em conformidade com as normas vigentes, no mínimo, por 5 anos.

Desta forma, propõe-se como alternativa que a amortização tenha os seguintes parâmetros: a alíquota suplementar linear de 4,39%, com prazo total de 35 anos conforme a seguir:

Quadro 45: Financiamento do Déficit Técnico Atuarial – Proposto

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2020	100.061.034,67	6.747.291,57	99.117.283,12	4,39%
2021	99.117.283,12	6.739.965,11	98.126.120,42	4,39%
2022	98.126.120,42	6.739.965,11	97.077.470,29	4,39%
2023	97.077.470,29	6.739.965,11	95.967.998,46	4,39%
2024	95.967.998,46	6.739.965,11	94.794.177,26	4,39%
2025	94.794.177,26	6.739.965,11	93.552.274,42	4,39%
2026	93.552.274,42	6.739.965,11	92.238.341,23	4,39%
2027	92.238.341,23	6.739.965,11	90.848.199,90	4,39%
2028	90.848.199,90	6.739.965,11	89.377.430,38	4,39%
2029	89.377.430,38	6.739.965,11	87.821.356,23	4,39%
2030	87.821.356,23	6.739.965,11	86.175.029,78	4,39%
2031	86.175.029,78	6.739.965,11	84.433.216,40	4,39%
2032	84.433.216,40	6.739.965,11	82.590.377,83	4,39%
2033	82.590.377,83	6.739.965,11	80.640.654,63	4,39%
2034	80.640.654,63	6.739.965,11	78.577.847,49	4,39%

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2035	78.577.847,49	6.739.965,11	76.395.397,53	4,39%
2036	76.395.397,53	6.739.965,11	74.086.365,47	4,39%
2037	74.086.365,47	6.739.965,11	71.643.409,56	4,39%
2038	71.643.409,56	6.739.965,11	69.058.762,20	4,39%
2039	69.058.762,20	6.739.965,11	66.324.205,29	4,39%
2040	66.324.205,29	6.739.965,11	63.431.044,09	4,39%
2041	63.431.044,09	6.739.965,11	60.370.079,53	4,39%
2042	60.370.079,53	6.739.965,11	57.131.579,03	4,39%
2043	57.131.579,03	6.739.965,11	53.705.245,50	4,39%
2044	53.705.245,50	6.739.965,11	50.080.184,63	4,39%
2045	50.080.184,63	6.739.965,11	46.244.870,22	4,39%
2046	46.244.870,22	6.739.965,11	42.187.107,58	4,39%
2047	42.187.107,58	6.739.965,11	37.893.994,71	4,39%
2048	37.893.994,71	6.739.965,11	33.351.881,29	4,39%
2049	33.351.881,29	6.739.965,11	28.546.325,29	4,39%
2050	28.546.325,29	6.739.965,11	23.462.047,04	4,39%
2051	23.462.047,04	6.739.965,11	18.082.880,66	4,39%
2052	18.082.880,66	6.739.965,11	12.391.722,62	4,39%
2053	12.391.722,62	6.739.965,11	6.370.477,42	4,39%
2054	6.370.477,42	6.739.965,11	0,00	4,39%

Para integralizar as Reservas a Amortizar apuradas nesta Avaliação Atuarial no prazo previsto. Desta forma, seguindo os ditamos da Portaria MF nº 464/2018 e Instrução Normativa SPREV nº 007/18, foram recalculados os valores de Déficit Atuarial deduzido o Limite de Déficit Atuarial e o novo prazo de financiamento.

Inicialmente, foi apurado o valor do Déficit referente a Reserva de Benefícios concedidos, identificando-se neste caso que, como o Ativo do Plano supera o valor total desta Reserva, seu Déficit é zero.

Desta forma, o Déficit do Plano é referente a Reserva de Benefícios a Conceder, conforme quadro seguinte.

Quadro 46: Déficit Apurado

Discriminação	Valores
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	R\$ 159.360.907,50
(+) Ativo do Plano	R\$ 473.831.150,35
(+) Outros Créditos	R\$ 6.830.804,88
Déficit RMBC	R\$ 0,00
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 466.741.374,22
Déficit RMBaC	(R\$ 145.440.326,49)
Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 145.440.326,49)

Na sequência, apurou-se o valor do Limite de Déficit Atuarial – LDA, levando em conta o cálculo da Duration do Passivo e a Expectativa de Vida dos Inativos e Pensionistas, conforme a seguir:

Quadro 47: LDA apurado pelo cálculo da Duration

Cálculo do Limite de déficit Atuarial - LDA adotando a duration do passivo como referência			
	Limite de déficit Atuarial (LDA)	Valor	LDA
Duration	Constante 'a'	Duration	
	1,5	20,80	(45.379.291,82)

Quadro 48: LDA apurado pelo cálculo da Expectativa de Vida

Cálculo do Limite de déficit Atuarial - LDA tomando a expectativa de vida de inativos e pensionistas como referência			
	Limite de déficit Atuarial (LDA)	Valor	LDA
Expectativa Vida	Constante 'b'	Expectativa de vida inativos e pensionistas	
	2	22,75	(30.184.439,07)

A partir destes dois resultados, apura-se o novo valor de Déficit, já descontado o valor do LDA, que é de R\$ 45.379.291,82, conforme a seguir.

Quadro 49: Déficit – LDA

Déficit considerado o LDA			
		Valor do LDA	Déficit Apurado
Déficit	Déficit Total Apurado		(145.440.326,49)
	Déficit LDA duration	(45.379.291,82)	(100.061.034,67)
	Déficit Expectativa de Vida	(30.184.439,07)	(115.255.887,42)

A segunda etapa é a apuração do novo período de amortização que também leva em conta a Duration do Passivo e a Expectativa de Vida, conforme resultados seguintes:

Quadro 50: Período de Amortização

Cálculo do período de amortização		
	Parâmetros	Período de amortização
Período de Amortização	Periodo padrão	35
	Duration 'c' = 2,0	41
	Exp. Vida 'd' = 1,5	25

Apesar de haver a possibilidade de período de amortização de 41 anos, o aumento do período reduz muito pouco o percentual de custo suplementar, motivo pelo qual indicamos o período de 35 anos.

No caso da aplicação deste modelo, o plano de custeio poderá ter a seguinte configuração para o grupo de participantes:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;

- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 14,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS;
- **contribuições mensais do Município de 21,41%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, **a título de Custo Normal**; e
- **aporte anual do Município de R\$ 6.189.821,00, para o ano de 2020, a título de Aportes para amortização do Déficit Atuarial**, conforme o Quadro 21, **considerado que as parcelas sejam atualizadas monetariamente pelo mesmo índice de inflação empregado para o cálculo da meta atuarial ou 4,39%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, **no ano de 2020, a título de Custo Suplementar**.

Subsidiariamente, foi realizada simulação de custeio que prevê redução da alíquota de contribuição do Município em 2 pontos percentuais em composição com a elevação da alíquota de contribuição dos participantes para 14,00%.

Seus resultados estão dispostos neste estudo e podem servir de base a eventual pleito junto a SPREV, sem perder de vista que devem ser levados em conta os ditames da Portaria SPREV 464/18 em seu Art. 65.

Este é o nosso parecer.

Adilson Moraes da Costa
Atuário Miba 1.032 MTE/RJ

ANEXO 1 – RELATÓRIO ESTATÍSTICO

I. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Itu, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e dos ativos.

Quadro 51: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	2.108	1.020	3.128
Folha salarial mensal	R\$ 6.189.512,86	R\$ 3.072.088,07	R\$ 9.261.600,93
Salário médio	R\$ 2.936,20	R\$ 3.011,85	R\$ 2.960,87
Idade mínima atual	9	18	9
Idade média atual	43	46	44
Idade máxima atual	72	74	74
Idade mínima de admissão	17	17	17
Idade média de admissão	34	33	33
Idade máxima de admissão	65	71	71
Idade média de aposentadoria projetada	60	64	61

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Quadro 52: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores

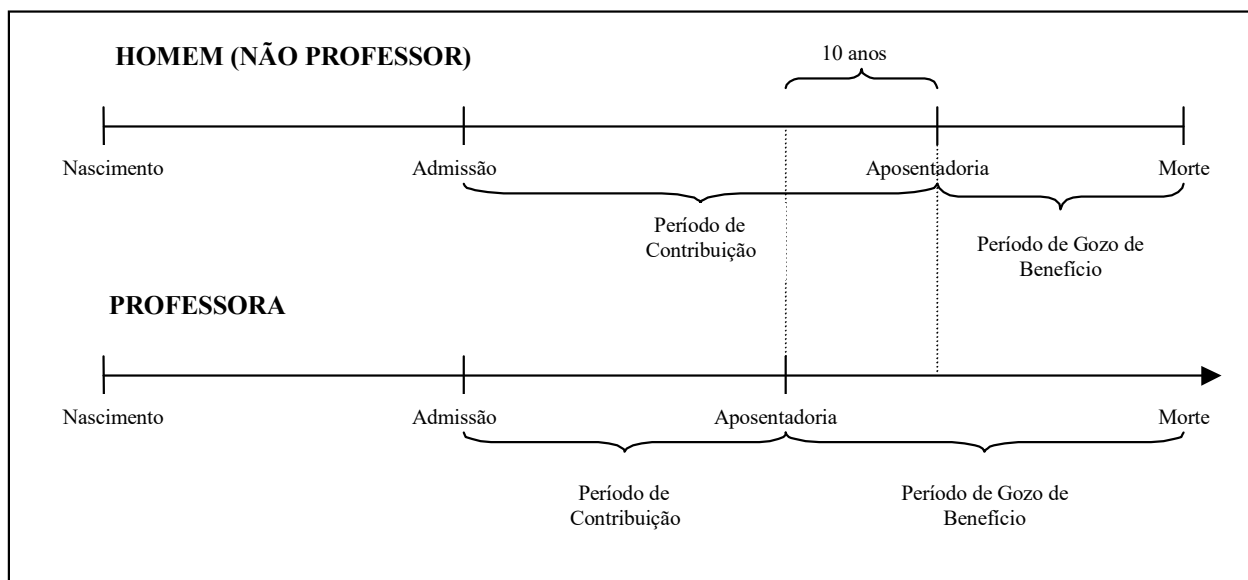
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	583	201	784
Folha salarial mensal	R\$ 1.854.252,54	R\$ 706.980,90	R\$ 2.561.233,44
Salário médio	R\$ 3.180,54	R\$ 3.517,32	R\$ 3.266,88
Idade mínima atual	20	21	20
Idade média atual	44	46	45
Idade máxima atual	68	69	69
Idade mínima de admissão	18	16	16
Idade média de admissão	33	33	33
Idade máxima de admissão	64	66	66
Idade média de aposentadoria projetada	56	60	57

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Itu corresponde a 20,04% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes dos demais servidores, como exemplo a sua distribuição por sexo, onde 74,36% do grupo é composto por mulheres.

Verifica-se que as mulheres professoras entrarão em gozo de benefício de aposentadoria cerca de 8 anos mais cedo que os homens “não professores”, enquanto que as demais mulheres se aposentarão 4 anos antes que os homens “não professores”.

O Gráfico abaixo ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”, num exemplo genérico.

Gráfico 6: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino (tempo de contribuição e percepção de benefício)



Elaboração: CAIXA.

Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva em aproximadamente 20 anos, visto que não só as professoras contribuem em média por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Itu, de forma consolidada.

Quadro 53: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	2.691	1.221	3.912
Folha salarial mensal	R\$ 8.043.765,40	R\$ 3.779.068,97	R\$ 11.822.834,37
Salário médio	R\$ 2.989,14	R\$ 3.095,06	R\$ 3.022,20
Idade mínima atual	9	18	9
Idade média atual	43	46	44
Idade máxima atual	72	74	74
Idade mínima de admissão	17	17	17
Idade média de admissão	34	33	33
Idade máxima de admissão	65	71	71
Idade média de aposentadoria projetada	59	64	60

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 68,79% do contingente total de servidores ativos. Relativamente à remuneração, verifica-se, ante as médias apuradas, que os homens percebem salário médio superiores em 3,54% ao das mulheres.

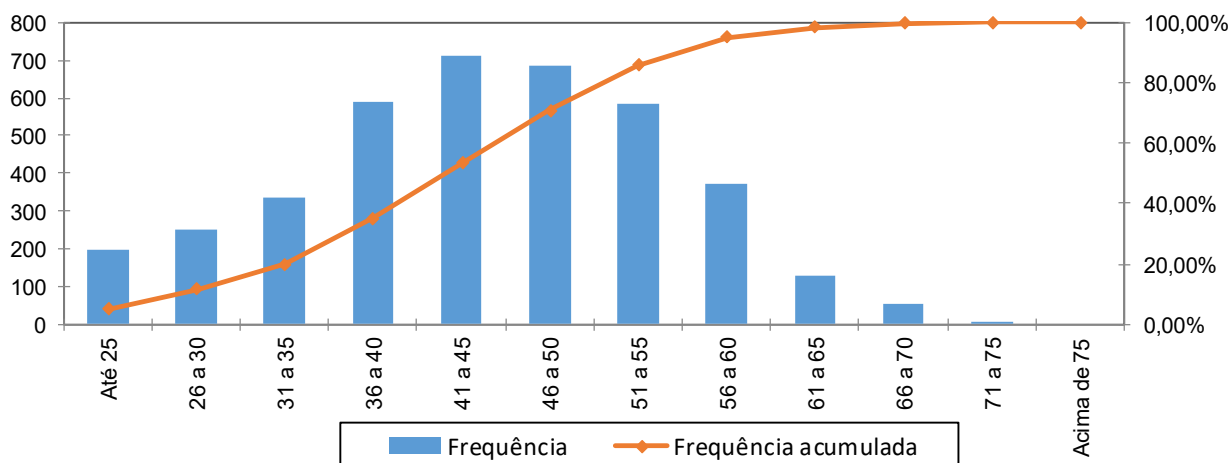
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 54: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	200	5,11%	5,11%
26 a 30	252	6,44%	11,55%
31 a 35	334	8,54%	20,09%
36 a 40	591	15,11%	35,20%
41 a 45	709	18,12%	53,32%
46 a 50	683	17,46%	70,78%
51 a 55	583	14,91%	85,69%
56 a 60	371	9,48%	95,17%
61 a 65	129	3,30%	98,47%
66 a 70	54	1,38%	99,85%
71 a 75	6	0,15%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	3.912	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 7: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária



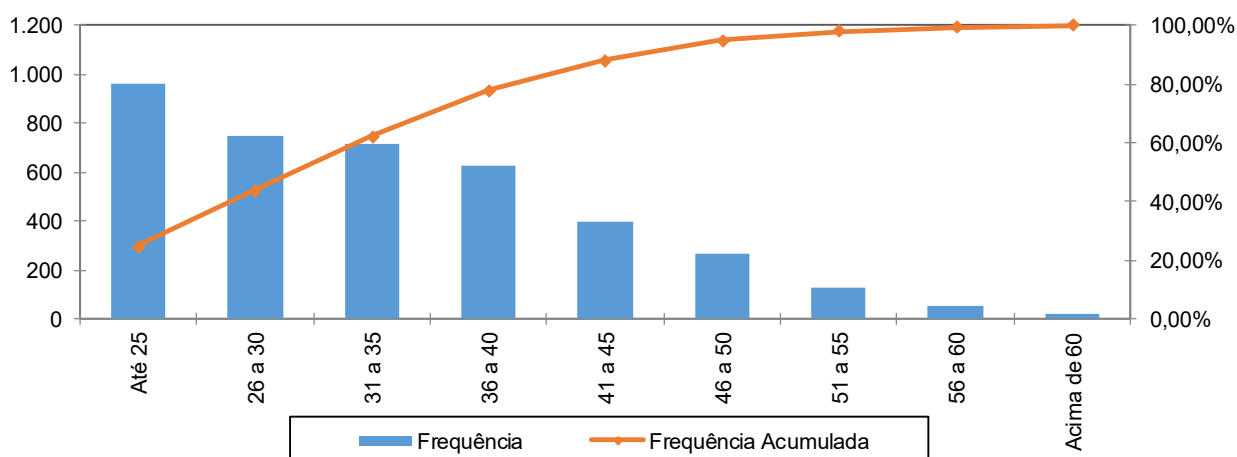
Fonte: Banco de dados disponibilizado pela prefeitura.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Quadro 55: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	962	24,59%	24,59%
26 a 30	748	19,12%	43,71%
31 a 35	718	18,36%	62,07%
36 a 40	623	15,92%	77,99%
41 a 45	395	10,10%	88,09%
46 a 50	262	6,70%	94,79%
51 a 55	126	3,22%	98,01%
56 a 60	56	1,43%	99,44%
Acima de 60	22	0,56%	100,00%
Total	3.912	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A menor e a maior idade de admissão registradas no serviço público do Município deltu foram aos 17 e aos 71 anos, respectivamente, sendo que 62,07% do grupo foi admitido até os 35 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

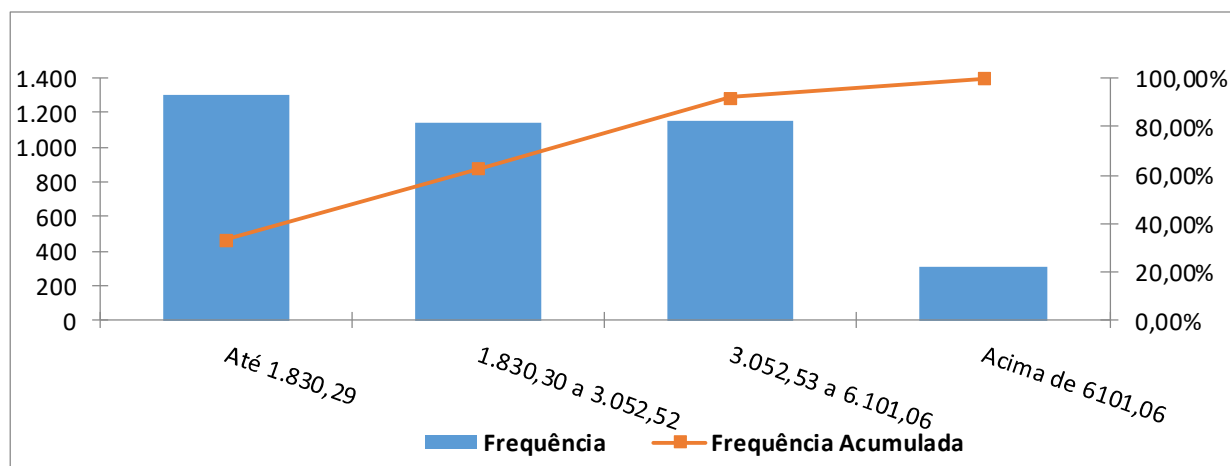
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 56: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.830,29	1.308	33,44%	33,44%
1.830,30 a 3.052,52	1.145	29,27%	62,70%
3.052,53 a 6.101,06	1.148	29,35%	92,05%
Acima de 6.101,06	311	7,95%	100,00%
Total	3.912	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 9: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

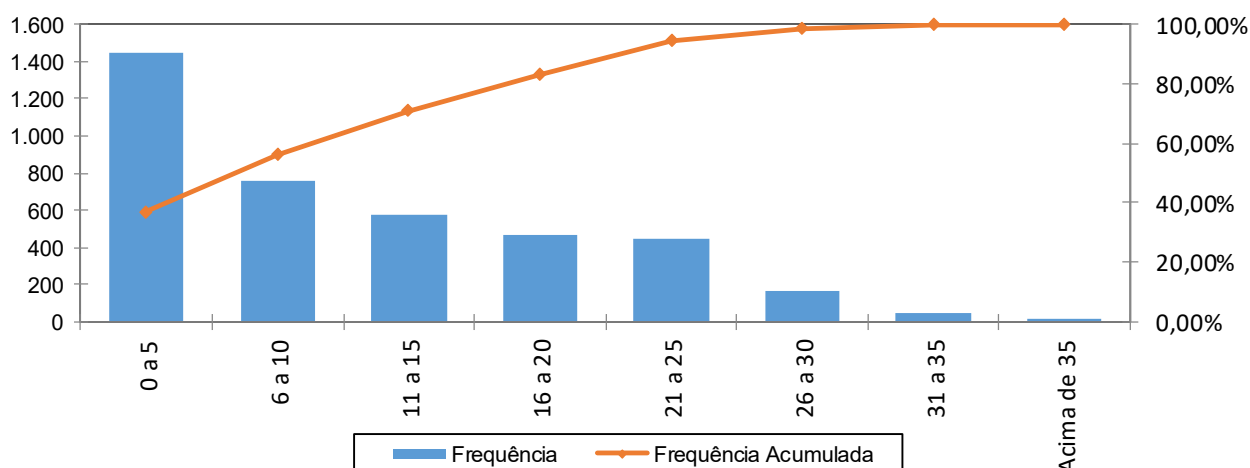
Observa-se que a maior frequência de servidores, 33,44%, situa-se na faixa salarial de até R\$ 1.830,29 e apenas uma pequena parcela, 7,95%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 57: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	1.446	36,96%	36,96%
6 a 10	759	19,41%	56,37%
11 a 15	579	14,80%	71,17%
16 a 20	465	11,88%	83,05%
21 a 25	450	11,51%	94,56%
26 a 30	164	4,19%	98,75%
31 a 35	48	1,22%	99,97%
Acima de 35	1	0,03%	100,00%
Total	3.912	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 10: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

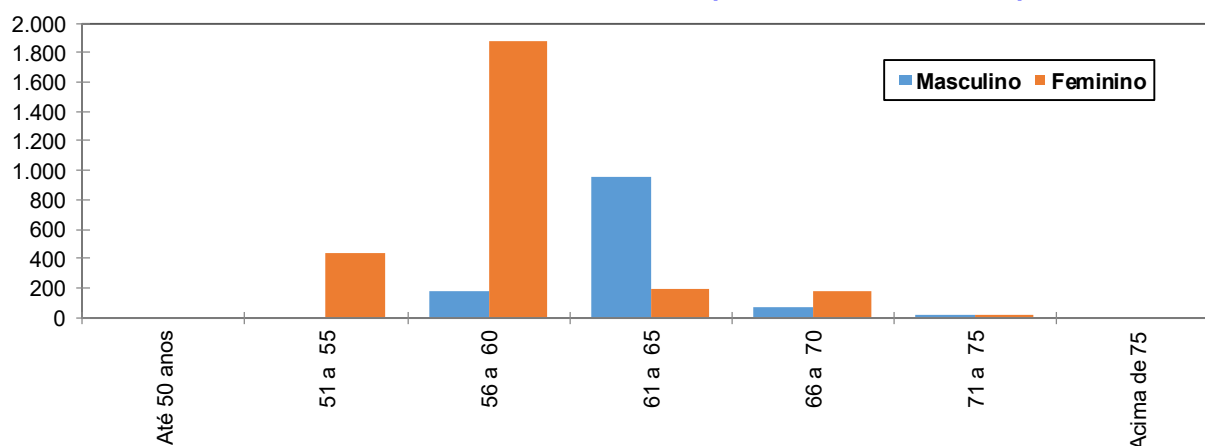
Em relação ao tempo de contribuição no Município, pode-se identificar uma concentração nas faixas de até os dez anos de trabalho e contribuição no Município, fato favorável na apuração do Custo Normal, pois há um longo tempo de contribuição até a aquisição do direito ao benefícios de aposentadoria voluntária.

Quadro 58: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	432	0	432
56 a 60	1.881	185	2.066
61 a 65	190	957	1.147
66 a 70	184	77	261
71 a 75	4	2	6
Acima de 75	0	0	0
Total	2.691	1.221	3.912

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

O gráfico anterior reforça o que já foi mencionado, os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 63,85% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

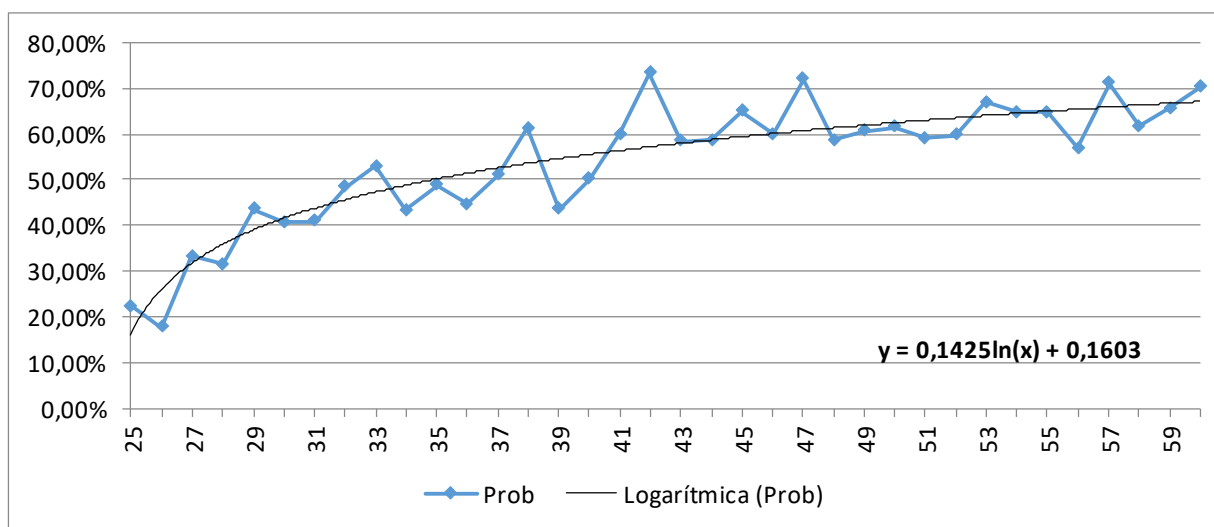
Quadro 59: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil

Categoria	População	Frequência
Casados	2.163	55,29%
Não casados	1.749	44,71%
Total	3.912	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Gráfico 12: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte



Como o quantitativo de servidores com idades superiores a 60 anos é reduzido, a proporção de casados observada para estas idades apresentaram grande oscilação. Assim, desconsideramos estes servidores para fins de determinação da equação da curva que minimiza o erro entre a curva de Frequência Observada para a de Frequência Ajustada. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para este grupo de servidores, a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, aproximadamente 67,10%.

II. Estatísticas dos Servidores Aposentados

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 60: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	213	82	295
Folha Salarial	R\$ 572.022,80	R\$ 213.882,32	R\$ 785.905,12
Salário Médio	R\$ 2.685,55	R\$ 2.608,32	R\$ 2.664,09
Idade mínima	37	42	42
Idade Média	59	62	60
Idade máxima	78	77	78

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

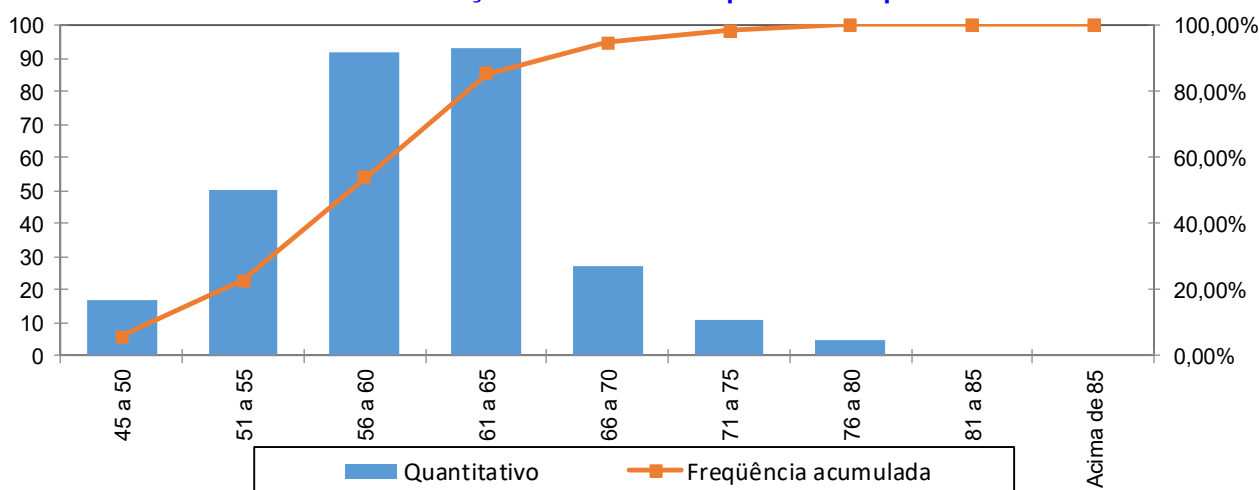
O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Itu aponta para um número inferior de aposentados do sexo masculino, 27,80% do contingente total.

Quadro 61: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
45 a 50	17	5,76%	5,76%
51 a 55	50	16,95%	22,71%
56 a 60	92	31,19%	53,90%
61 a 65	93	31,53%	85,43%
66 a 70	27	9,15%	94,58%
71 a 75	11	3,73%	98,31%
76 a 80	5	1,69%	100,00%
81 a 85	0	0,00%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%
Total	295	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 13: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 62: Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	26	R\$ 53.346,96	R\$ 2.051,81	55
	Feminino	34	R\$ 62.946,86	R\$ 1.851,38	55
Tempo de contribuição	Masculino	36	R\$ 133.615,87	R\$ 3.711,55	62
	Feminino	79	R\$ 278.395,72	R\$ 3.524,00	58
Idade	Masculino	12	R\$ 17.863,42	R\$ 1.488,62	69
	Feminino	71	R\$ 95.521,26	R\$ 1.345,37	64
Compulsória	Masculino	8	R\$ 9.056,07	R\$ 1.132,01	76
	Feminino	1	R\$ 1.045,00	R\$ 1.045,00	78
Especial	Masculino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
	Feminino	28	R\$ 134.113,96	R\$ 4.789,78	55
Total		295	R\$ 785.905,12	R\$ 2.664,09	60

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

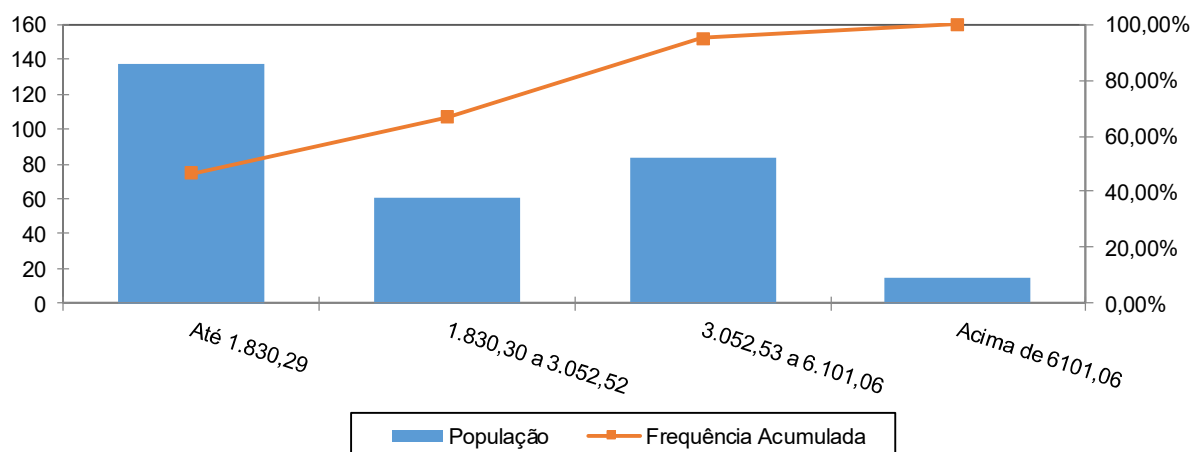
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 63: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.830,29	137	46,44%	46,44%
1.830,30 a 3.052,52	60	20,34%	66,78%
3.052,53 a 6.101,06	83	28,14%	94,92%
Acima de 6.101,06	15	5,08%	100,00%
Total	295	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 14: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Como pode ser observado no gráfico anterior, a maior frequência de aposentados, 46,44%, situa-se na faixa salarial de até R\$ 1.830,29 e apenas uma

pequena parcela, 5,08%, percebe benefício superior ao teto do RGPS.

III. Estatísticas dos Pensionistas

Quadro 64: Estatísticas dos Pensionistas

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	42	21	63
Folha de Benefícios	R\$ 107.471,40	R\$ 61.498,61	R\$ 168.970,01
Benefício médio	R\$ 2.558,84	R\$ 2.928,51	R\$ 2.682,06
Idade mínima atual	2	13	2
Idade média atual	52	48	50
Idade máxima atual	74	75	75

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

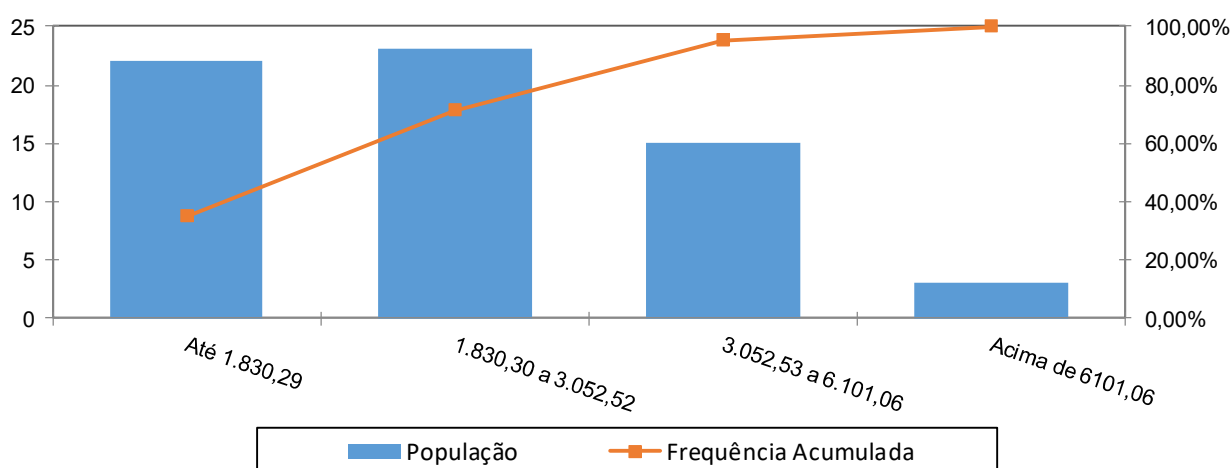
O grupo de pensionistas do Município de Itu está representado por 66,67% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio inferiores em 12,62% em relação ao dos homens.

Quadro 65: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.830,29	22	34,92%	34,92%
1.830,30 a 3.052,52	23	36,51%	71,43%
3.052,53 a 6.101,06	15	23,81%	95,24%
Acima de 6.101,06	3	4,76%	100,00%
Total	63	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 15: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na segunda faixa considerada, ou seja, 36,51% percebem benefícios de R\$ 1.830,29 e apenas uma pequena parcela, 4,76%, percebe benefício superior ao teto do RGPS.

ANEXO 2 – HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Servidores ativos – Todos		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Tempo de serviço anterior não informado	6	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos, após a EC nº 20/98	8	Adotado que o servidor foi admitido aos 18 anos de idade
Salário de participação inferior ao salário mínimo	22	Adotado o salário mínimo nacional
Salário de valor superior a R\$ 10.000,00	45	Admitido dado original como correto
Servidores Aposentados - ITUPREV		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Dependente temporário com idade superior a 21 anos	2	Excluídos da base de dados
Servidores com cônjuge sem a respectiva data de nascimento	1	Admitido a diferença etária média apurada
Benefício com valor superior a 10.000,00	3	Mantido o dado original como correto
Servidores sem cônjuge com a respectiva data de nascimento	2	Mantido o servidor de matrícula 10703 e excluímos a matrícula 14947 (Divorciado)
Servidores Aposentados – Tesouro Municipal		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício com valor superior a 10.000,00	2	Admitido dado original como correto
Pensionistas - ITUPREV		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício inferior ao Salário mínimo	1	Admitido dado original como correto
Pensão temporária concedida à maior de 21 anos	4	Admitido dado original como correto

Pensionistas - Tesouro Municipal		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício inferior ao Salário mínimo	8	Admitido dado original como correto
Data de nascimento do pensionista não informada	18	Adotado a data de nascimento média dos bancos de dados
Data de concessão do benefício não informada	1	Adotado data-base do banco de dados
Benefício com valor superior a 10.000,00	2	Admitido dado original como correto

ANEXO 3 – PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES

RECEITAS - Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$11.822.834,37	14,00%	R\$ 21.517.558,55
Contribuição Aposentados	R\$33.313,51	14,00%	R\$ 60.630,59
Contribuição Pensionistas	R\$4.200,47	14,00%	R\$ 7.644,86
Contribuição do Ente - CN sem Tx.Adm.	R\$11.822.834,37	19,41%	R\$ 29.832.557,97
Contribuição Ente - Taxa de Adm.	R\$11.822.834,37	2,00%	R\$ 3.073.936,94
Contribuição Ente - CS aporte proposto	-	-	R\$ 6.189.821,00
Compensação Previdenciária	R\$57.292,51		R\$ 744.802,60
Dívida para com o RPPS			R\$ 3.511.657,71
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm.	R\$11.822.834,37	21,41%	R\$ 32.906.494,91
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm +CS Atuarial			R\$ 39.096.315,91

DESPESAS - Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 10.216.766,56
Pensões			R\$ 2.196.610,13
Despesas Administrativas	R\$11.822.834,37	2,00%	R\$ 3.073.936,94
Total de Despesas			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 12.413.376,69
Aposentadorias + Pensões			R\$ 12.413.376,69

ATIVO (Recursos Financeiros) - Referência	Valor
Valor em 31/12/19	R\$473.831.150,35
Valor em 31/12/20	R\$498.114.557,93
Ganho financeiro	R\$24.283.407,58

ANEXO 4 – PROJEÇÕES

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2020	3.912	0	3.912	295	63	0	0	358	4.270
2021	3.664	248	3.912	292	63	193	12	558	4.470
2022	3.547	365	3.912	288	62	257	24	631	4.543
2023	3.417	495	3.912	284	62	334	39	718	LF
2024	3.303	609	3.912	280	61	395	54	790	4.702
2025	3.175	737	3.912	276	60	472	70	878	4.790
2026	3.024	888	3.912	271	60	571	87	988	4.900
2027	2.895	1.017	3.912	266	59	650	105	1.081	4.993
2028	2.733	1.179	3.912	261	58	761	125	1.205	5.117
2029	2.581	1.331	3.912	256	58	863	145	1.322	5.234
2030	2.404	1.508	3.912	250	57	992	168	1.466	5.378
2031	2.244	1.668	3.912	244	56	1.106	191	1.597	5.509
2032	2.089	1.823	3.912	237	55	1.224	216	1.732	5.644
2033	1.939	1.973	3.912	231	54	1.338	243	1.865	5.777
2034	1.788	2.124	3.912	224	53	1.460	270	2.007	5.919
2035	1.668	2.244	3.912	216	52	1.549	300	2.117	6.029
2036	1.517	2.395	3.912	209	51	1.672	331	2.262	6.174
2037	1.376	2.536	3.912	201	50	1.778	363	2.391	6.303
2038	1.269	2.643	3.912	193	48	1.843	396	2.480	6.392
2039	1.155	2.757	3.912	185	47	1.929	429	2.590	6.502
2040	1.041	2.871	3.912	176	46	2.006	465	2.692	6.604

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2041	930	2.982	3.912	167	45	2.071	500	2.783	6.695
2042	823	3.089	3.912	158	43	2.138	536	2.875	6.787
2043	732	3.180	3.912	149	42	2.176	572	2.940	6.852
2044	663	3.249	3.912	140	40	2.198	608	2.987	6.899
2045	593	3.319	3.912	131	39	2.215	645	3.030	6.942
2046	522	3.390	3.912	122	37	2.236	681	3.076	6.988
2047	452	3.460	3.912	113	36	2.250	716	3.115	7.027
2048	398	3.514	3.912	104	34	2.254	751	3.144	7.056
2049	354	3.558	3.912	96	33	2.242	785	3.156	7.068
2050	305	3.607	3.912	87	31	2.238	818	3.174	7.086
2051	263	3.649	3.912	79	30	2.220	849	3.178	7.090
2052	217	3.695	3.912	71	28	2.210	878	3.188	7.100
2053	183	3.729	3.912	64	27	2.175	906	3.171	7.083
2054	149	3.763	3.912	57	25	2.141	931	3.154	7.066
2055	118	3.794	3.912	50	24	2.095	953	3.122	7.034
2056	96	3.816	3.912	43	22	2.050	973	3.088	7.000
2057	75	3.837	3.912	38	21	1.993	990	3.042	6.954
2058	52	3.860	3.912	32	20	1.944	1.003	2.999	6.911
2059	39	3.873	3.912	27	18	1.881	1.014	2.940	6.852
2060	27	3.885	3.912	23	17	1.820	1.021	2.881	6.793

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2061	20	3.892	3.912	19	16	1.757	1.025	2.817	6.729
2062	15	3.897	3.912	16	15	1.693	1.026	2.749	6.661
2063	8	3.904	3.912	13	14	1.629	1.023	2.679	6.591
2064	7	3.905	3.912	10	13	1.566	1.018	2.608	6.520
2065	4	3.908	3.912	8	12	1.506	1.011	2.536	6.448
2066	1	3.911	3.912	6	11	1.441	1.001	2.459	6.371
2067	1	3.911	3.912	5	10	1.370	989	2.374	6.286
2068	1	3.911	3.912	4	10	1.316	975	2.304	6.216
2069	1	3.911	3.912	3	9	1.254	960	2.225	6.137
2070	1	3.911	3.912	2	8	1.196	943	2.149	6.061
2071	0	3.912	3.912	1	8	1.140	924	2.073	5.985
2072	0	3.912	3.912	1	7	1.093	905	2.006	5.918
2073	0	3.912	3.912	1	7	1.044	885	1.937	5.849
2074	0	3.912	3.912	0	6	998	866	1.871	5.783
2075	0	3.912	3.912	0	6	958	845	1.810	5.722
2076	0	3.912	3.912	0	5	925	826	1.756	5.668
2077	0	3.912	3.912	0	5	888	807	1.701	5.613
2078	0	3.912	3.912	0	5	855	788	1.649	5.561
2079	0	3.912	3.912	0	4	815	771	1.591	5.503
2080	0	3.912	3.912	0	4	793	754	1.551	5.463

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2081	0	3.912	3.912	0	4	762	738	1.505	5.417
2082	0	3.912	3.912	0	4	740	724	1.467	5.379
2083	0	3.912	3.912	0	3	718	710	1.432	5.344
2084	0	3.912	3.912	0	3	703	698	1.405	5.317
2085	0	3.912	3.912	0	3	687	688	1.378	5.290
2086	0	3.912	3.912	0	3	671	678	1.352	5.264
2087	0	3.912	3.912	0	3	659	670	1.332	5.244
2088	0	3.912	3.912	0	3	649	664	1.315	5.227
2089	0	3.912	3.912	0	2	637	658	1.297	5.209
2090	0	3.912	3.912	0	2	627	653	1.282	5.194
2091	0	3.912	3.912	0	2	615	648	1.266	5.178
2092	0	3.912	3.912	0	2	611	645	1.258	5.170
2093	0	3.912	3.912	0	2	602	643	1.247	5.159
2094	0	3.912	3.912	0	2	596	641	1.238	5.150
2095	0	3.912	3.912	0	1	595	640	1.237	5.149
2096	0	3.912	3.912	0	1	591	640	1.233	5.145
2097	0	3.912	3.912	0	1	589	640	1.230	5.142
2098	0	3.912	3.912	0	1	585	641	1.228	5.140
2099	0	3.912	3.912	0	1	584	642	1.227	5.139
2100	0	3.912	3.912	0	1	587	645	1.232	5.144

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2020	153.696.846,80	0,00	153.696.846,80	0,00	0,00	0,00	10.216.766,56	2.196.610,13	12.413.376,69	12.413.376,69	166.110.223,49
2021	144.162.322,79	9.284.312,10	153.446.634,89	9.233.174,82	0,00	9.233.174,82	10.177.595,15	2.181.246,81	12.358.841,97	21.592.016,79	175.038.651,68
2022	140.648.242,89	13.549.469,86	154.197.712,75	12.461.008,92	10.450,46	12.471.459,38	10.133.949,25	2.164.838,40	12.298.787,65	24.770.247,04	178.967.959,78
2023	135.824.042,96	18.875.164,97	154.699.207,92	16.980.851,53	60.211,73	17.041.063,27	10.085.241,83	2.147.279,18	12.232.521,01	29.273.584,28	183.972.792,20
2024	132.123.364,60	23.230.278,58	155.353.643,18	20.360.527,99	122.858,32	20.483.386,30	10.030.908,14	2.128.533,68	12.159.441,82	32.642.828,12	187.996.471,30
2025	127.592.573,12	28.167.582,51	155.760.155,63	24.549.495,21	210.057,68	24.759.552,88	9.970.272,93	2.108.546,71	12.078.819,64	36.838.372,53	192.598.528,15
2026	121.931.833,98	34.110.274,60	156.042.108,58	29.845.457,53	291.846,47	30.137.303,99	9.902.819,29	2.087.297,26	11.990.116,56	42.127.420,55	198.169.529,13
2027	117.298.625,73	39.140.596,80	156.439.222,54	34.099.165,31	432.161,54	34.531.326,85	9.827.535,34	2.064.727,41	11.892.262,76	46.423.589,61	202.862.812,15
2028	111.438.153,84	45.174.470,46	156.612.624,30	39.550.198,67	550.341,10	40.100.539,77	9.743.847,35	2.040.771,19	11.784.618,54	51.885.158,31	208.497.782,61
2029	105.473.643,94	51.210.902,26	156.684.546,20	45.081.291,92	728.704,18	45.809.996,10	9.650.115,06	2.015.363,48	11.665.478,54	57.475.474,64	214.160.020,84
2030	98.178.175,43	58.119.626,22	156.297.801,65	51.912.816,07	994.817,29	52.907.633,35	9.546.704,14	1.988.449,34	11.535.153,47	64.442.786,83	220.740.588,47
2031	91.045.839,19	64.886.732,33	155.932.571,52	58.544.914,13	1.324.940,89	59.869.855,03	9.432.451,14	1.959.981,70	11.392.432,84	71.262.287,87	227.194.859,39
2032	84.568.585,20	71.054.584,37	155.623.169,58	64.490.375,83	2.199.081,55	66.689.457,37	9.306.324,04	1.929.924,70	11.236.248,74	77.925.706,11	233.548.875,69
2033	77.907.086,67	77.296.678,24	155.203.764,91	70.580.945,32	3.029.102,83	73.610.048,15	9.165.810,48	1.898.232,41	11.064.042,89	84.674.091,04	239.877.855,96
2034	71.834.361,60	83.076.583,49	154.910.945,10	76.038.143,52	4.235.882,94	80.274.026,47	9.005.295,92	1.864.860,25	10.870.156,16	91.144.182,63	246.055.127,73
2035	66.642.300,86	88.054.320,08	154.696.620,94	80.564.515,38	5.539.524,06	86.104.039,44	8.836.809,73	1.829.776,50	10.666.586,23	96.770.625,67	251.467.246,61
2036	60.376.117,90	93.859.738,70	154.235.856,60	86.104.283,00	6.993.744,73	93.098.027,73	8.652.162,71	1.792.965,80	10.445.128,51	103.543.156,24	257.779.012,84
2037	54.417.485,38	99.375.119,53	153.792.604,91	91.274.607,94	7.970.602,76	99.245.210,70	8.452.613,47	1.754.418,24	10.207.031,71	109.452.242,41	263.244.847,32
2038	49.821.568,14	103.930.045,08	153.751.613,22	95.019.277,56	8.707.648,10	103.726.925,66	8.236.900,34	1.714.125,31	9.951.025,65	113.677.951,31	267.429.564,53
2039	44.950.453,20	108.652.233,37	153.602.686,56	98.962.424,12	10.020.148,93	108.982.573,05	8.004.818,05	1.672.083,16	9.676.901,21	118.659.474,27	272.262.160,83
2040	39.674.595,56	113.583.450,69	153.258.046,25	103.224.339,17	11.035.460,94	114.259.800,11	7.756.339,36	1.628.309,61	9.384.648,98	123.644.449,09	276.902.495,34

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2041	34.883.544,64	118.188.511,43	153.072.056,07	106.910.980,79	11.785.808,68	118.696.789,47	7.491.816,31	1.582.884,11	9.074.700,42	127.771.489,89	280.843.545,96
2042	30.191.950,68	122.729.811,88	152.921.762,56	110.393.873,49	12.869.832,38	123.263.705,87	7.211.789,16	1.535.929,00	8.747.718,17	132.011.424,04	284.933.186,60
2043	26.439.862,22	126.477.599,01	152.917.461,23	112.828.512,36	13.554.946,62	126.383.458,98	6.917.116,85	1.487.614,16	8.404.731,01	134.788.189,99	287.705.651,22
2044	23.810.467,44	129.370.812,98	153.181.280,42	114.023.015,13	14.741.364,60	128.764.379,72	6.609.000,06	1.438.135,65	8.047.135,71	136.811.515,43	289.992.795,85
2045	21.094.280,80	132.265.740,87	153.360.021,67	115.176.135,82	15.654.483,99	130.830.619,81	6.288.935,26	1.387.641,69	7.676.576,95	138.507.196,75	291.867.218,42
2046	18.471.611,61	135.107.897,74	153.579.509,35	116.098.095,99	16.774.543,94	132.872.639,93	5.958.643,01	1.336.287,90	7.294.930,92	140.167.570,85	293.747.080,20
2047	15.887.903,68	137.785.601,63	153.673.505,32	116.837.256,04	17.617.114,50	134.454.370,54	5.620.077,78	1.284.257,29	6.904.335,06	141.358.705,60	295.032.210,92
2048	13.605.943,15	140.255.022,84	153.860.965,98	117.121.716,75	18.965.075,35	136.086.792,10	5.275.450,88	1.231.761,34	6.507.212,22	142.594.004,33	296.454.970,31
2049	11.761.321,65	142.245.249,69	154.006.571,34	116.808.448,22	20.050.719,47	136.859.167,69	4.927.133,33	1.178.984,49	6.106.117,82	142.965.285,51	296.971.856,85
2050	10.009.124,29	144.212.125,29	154.221.249,58	116.235.814,96	21.553.508,84	137.789.323,80	4.577.610,68	1.126.114,86	5.703.725,55	143.493.049,34	297.714.298,92
2051	8.402.041,57	145.972.880,04	154.374.921,61	115.347.407,70	22.640.417,64	137.987.825,34	4.229.475,58	1.073.370,32	5.302.845,90	143.290.671,24	297.665.592,86
2052	6.896.511,98	147.569.779,49	154.466.291,46	114.182.194,46	24.016.843,44	138.199.037,90	3.885.437,31	1.020.926,09	4.906.363,40	143.105.401,30	297.571.692,77
2053	5.692.290,79	148.932.458,69	154.624.749,48	112.540.088,11	24.809.960,20	137.350.048,31	3.548.225,50	968.994,50	4.517.220,00	141.867.268,31	296.492.017,79
2054	4.653.140,11	150.198.472,14	154.851.612,25	110.556.844,82	25.666.744,05	136.223.588,87	3.220.472,22	917.763,04	4.138.235,26	140.361.824,13	295.213.436,38
2055	3.624.980,18	151.331.534,84	154.956.515,02	108.387.300,85	26.271.367,91	134.658.668,76	2.904.594,18	867.400,11	3.771.994,29	138.430.663,05	293.387.178,07
2056	2.981.528,80	152.219.264,32	155.200.793,12	105.661.050,03	27.352.025,34	133.013.075,37	2.602.810,63	818.079,83	3.420.890,46	136.433.965,83	291.634.758,95
2057	2.203.103,96	153.127.046,40	155.330.150,36	102.901.055,78	27.982.897,28	130.883.953,06	2.317.097,31	769.978,14	3.087.075,45	133.971.028,51	289.301.178,87
2058	1.598.055,62	153.940.164,25	155.538.219,87	99.805.393,42	28.721.070,82	128.526.464,24	2.049.087,48	723.266,08	2.772.353,56	131.298.817,80	286.837.037,67
2059	1.218.510,57	154.478.106,68	155.696.617,25	96.333.398,66	29.396.183,10	125.729.581,76	1.800.055,33	678.166,94	2.478.222,27	128.207.804,03	283.904.421,28
2060	908.365,26	154.935.291,80	155.843.657,07	92.652.750,36	30.098.343,02	122.751.093,38	1.571.036,19	634.854,55	2.205.890,74	124.956.984,13	280.800.641,19

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2061	701.043,11	155.320.652,85	156.021.695,96	88.745.390,69	30.861.153,88	119.606.544,58	1.362.858,38	593.490,52	1.956.348,89	121.562.893,47	277.584.589,43
2062	504.850,48	155.738.079,95	156.242.930,44	84.720.136,60	31.695.301,55	116.415.438,15	1.176.023,94	554.211,42	1.730.235,37	118.145.673,52	274.388.603,95
2063	314.742,50	155.862.241,32	156.176.983,82	80.601.866,09	32.449.646,48	113.051.512,57	1.010.585,23	517.134,33	1.527.719,56	114.579.232,13	270.756.215,95
2064	287.447,80	155.976.017,92	156.263.465,72	76.256.508,55	33.375.318,68	109.631.827,22	866.112,20	482.351,66	1.348.463,86	110.980.291,08	267.243.756,80
2065	184.287,21	155.928.895,79	156.113.183,00	71.947.391,40	34.256.673,52	106.204.064,92	741.633,48	449.914,95	1.191.548,44	107.395.613,35	263.508.796,35
2066	99.355,88	156.026.108,92	156.125.464,79	67.606.392,47	34.882.795,39	102.489.187,86	635.790,62	419.798,29	1.055.588,91	103.544.776,77	259.670.241,57
2067	62.585,20	155.794.401,99	155.856.987,19	63.230.534,22	35.226.300,24	98.456.834,46	547.034,39	391.871,32	938.905,71	99.395.740,17	255.252.727,36
2068	62.089,58	155.725.367,49	155.787.457,06	58.858.290,01	36.302.382,18	95.160.672,18	473.620,37	365.905,65	839.526,02	96.000.198,21	251.787.655,27
2069	61.558,51	155.491.693,53	155.553.252,04	54.550.596,81	36.791.670,60	91.342.267,41	413.589,56	341.656,11	755.245,67	92.097.513,07	247.650.765,12
2070	60.989,22	155.497.524,26	155.558.513,48	50.331.698,98	37.283.925,17	87.615.624,15	364.937,66	318.971,51	683.909,17	88.299.533,32	243.858.046,79
2071	0,00	155.297.590,36	155.297.590,36	46.286.019,56	37.645.262,97	83.931.282,53	325.739,97	297.792,50	623.532,47	84.554.815,00	239.852.405,36
2072	0,00	155.024.091,90	155.024.091,90	42.314.452,67	38.348.864,92	80.663.317,59	294.279,92	278.076,62	572.356,54	81.235.674,14	236.259.766,04
2073	0,00	154.764.056,34	154.764.056,34	38.496.264,03	38.788.504,89	77.284.768,92	269.157,64	259.762,45	528.920,09	77.813.689,02	232.577.745,36
2074	0,00	154.793.567,05	154.793.567,05	34.848.565,41	39.187.297,50	74.035.862,92	249.170,98	242.765,71	491.936,70	74.527.799,61	229.321.366,66
2075	0,00	154.717.774,24	154.717.774,24	31.386.883,43	39.704.294,68	71.091.178,11	233.131,80	226.980,83	460.112,63	71.551.290,74	226.269.064,98
2076	0,00	154.596.060,11	154.596.060,11	28.123.895,23	40.373.750,69	68.497.645,92	219.956,78	212.293,44	432.250,21	68.929.896,13	223.525.956,24
2077	0,00	154.510.670,10	154.510.670,10	25.068.642,30	40.667.757,63	65.736.399,93	208.715,63	198.626,76	407.342,39	66.143.742,32	220.654.412,42
2078	0,00	154.443.460,20	154.443.460,20	22.226.390,75	41.056.037,66	63.282.428,42	198.598,69	185.945,06	384.543,75	63.666.972,17	218.110.432,37
2079	0,00	154.385.337,03	154.385.337,03	19.600.377,04	41.035.537,23	60.635.914,27	189.004,17	174.209,48	363.213,64	60.999.127,91	215.384.464,94
2080	0,00	154.419.481,23	154.419.481,23	17.191.400,28	41.735.756,41	58.927.156,69	179.618,65	163.367,79	342.986,44	59.270.143,13	213.689.624,36

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2081	0,00	154.253.384,84	154.253.384,84	14.997.849,71	41.847.424,49	56.845.274,19	170.336,06	153.378,28	323.714,34	57.168.988,53	211.422.373,38
2082	0,00	154.318.427,75	154.318.427,75	13.015.380,24	42.096.703,90	55.112.084,14	161.112,83	144.137,72	305.250,55	55.417.334,69	209.735.762,44
2083	0,00	154.369.013,35	154.369.013,35	11.235.473,32	42.297.527,21	53.533.000,54	151.957,21	135.492,06	287.449,28	53.820.449,81	208.189.463,16
2084	0,00	154.454.693,25	154.454.693,25	9.646.674,41	42.713.412,03	52.360.086,44	142.885,15	127.279,67	270.164,82	52.630.251,26	207.084.944,51
2085	0,00	154.481.329,11	154.481.329,11	8.236.725,24	42.920.835,11	51.157.560,36	133.916,49	119.380,82	253.297,31	51.410.857,67	205.892.186,77
2086	0,00	154.512.792,02	154.512.792,02	6.993.032,41	43.114.856,94	50.107.889,35	125.061,56	111.725,68	236.787,25	50.344.676,60	204.857.468,62
2087	0,00	154.518.197,05	154.518.197,05	5.902.785,16	43.357.328,21	49.260.113,37	116.324,31	104.290,69	220.615,00	49.480.728,37	203.998.925,41
2088	0,00	154.645.221,00	154.645.221,00	4.952.640,93	43.614.372,30	48.567.013,23	107.710,48	97.132,77	204.843,25	48.771.856,48	203.417.077,47
2089	0,00	154.726.587,89	154.726.587,89	4.128.174,78	43.656.691,78	47.784.866,55	99.232,52	90.253,64	189.486,16	47.974.352,72	202.700.940,61
2090	0,00	154.885.265,58	154.885.265,58	3.415.420,58	43.813.747,98	47.229.168,55	90.904,13	83.650,87	174.555,01	47.403.723,56	202.288.989,14
2091	0,00	154.893.582,00	154.893.582,00	2.801.712,61	43.783.577,34	46.585.289,95	82.768,05	77.312,99	160.081,04	46.745.370,99	201.638.953,00
2092	0,00	155.040.869,17	155.040.869,17	2.275.573,67	44.089.224,19	46.364.797,86	74.862,10	71.215,91	146.078,01	46.510.875,86	201.551.745,04
2093	0,00	155.086.656,58	155.086.656,58	1.826.846,38	44.129.007,80	45.955.854,18	67.226,39	65.343,03	132.569,42	46.088.423,59	201.175.080,17
2094	0,00	155.152.214,40	155.152.214,40	1.447.048,91	44.218.212,38	45.665.261,29	59.900,58	59.691,10	119.591,68	45.784.852,98	200.937.067,38
2095	0,00	155.201.548,36	155.201.548,36	1.128.948,90	44.548.120,51	45.677.069,42	52.921,76	54.254,15	107.175,91	45.784.245,33	200.985.793,69
2096	0,00	155.223.147,11	155.223.147,11	866.110,02	44.682.297,65	45.548.407,67	46.323,87	49.034,33	95.358,20	45.643.765,86	200.866.912,98
2097	0,00	155.294.521,01	155.294.521,01	652.443,31	44.811.678,87	45.464.122,19	40.136,87	44.048,70	84.185,57	45.548.307,75	200.842.828,77
2098	0,00	155.351.487,55	155.351.487,55	482.152,27	44.947.600,90	45.429.753,17	34.385,75	39.317,29	73.703,04	45.503.456,22	200.854.943,77
2099	0,00	155.360.869,87	155.360.869,87	349.515,37	45.131.948,30	45.481.463,68	29.090,53	34.860,30	63.950,84	45.545.414,51	200.906.284,38
2100	0,00	155.383.469,82	155.383.469,82	248.679,79	45.479.971,32	45.728.651,11	24.269,47	30.698,14	54.967,61	45.783.618,72	201.167.088,54

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Fluxo de caixa - Alíquota Vigente

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2020	39.096.315,90	16.960.298,14	744.802,60	3.511.657,71	24.283.407,58	84.596.481,93	12.413.376,69	3.073.936,94	15.487.313,63	69.109.168,30	542.940.318,65
2021	40.593.205,55	17.056.005,18	1.295.521,01	3.511.657,71	31.490.538,48	93.946.927,93	21.592.016,79	3.068.932,70	24.660.949,49	69.285.978,44	612.226.297,09
2022	42.304.471,34	17.199.117,09	1.486.214,82	0,00	35.509.125,23	96.498.928,48	24.770.247,04	3.083.954,26	27.854.201,30	68.644.727,18	680.871.024,27
2023	43.962.301,48	17.343.957,55	1.756.415,06	0,00	39.490.519,41	102.553.193,50	29.273.584,28	3.093.984,16	32.367.568,44	70.185.625,06	751.056.649,33
2024	45.652.876,07	17.457.512,80	1.958.569,69	0,00	43.561.285,66	108.630.244,22	32.642.828,12	3.107.072,86	35.749.900,98	72.880.343,24	823.936.992,57
2025	47.290.370,41	17.580.290,66	2.210.302,35	0,00	47.788.345,57	114.869.308,99	36.838.372,53	3.115.203,11	39.953.575,64	74.915.733,35	898.852.725,92
2026	48.901.196,56	17.695.516,96	2.527.645,23	0,00	52.133.458,10	121.257.816,85	42.127.420,55	3.120.842,17	45.248.262,72	76.009.554,13	974.862.280,05
2027	50.536.678,68	17.819.077,55	2.785.415,38	0,00	56.542.012,24	127.683.183,85	46.423.589,62	3.128.784,45	49.552.374,07	78.130.809,78	1.052.993.089,83
2028	52.124.264,01	17.883.636,82	3.113.109,50	0,00	61.073.599,21	134.194.609,54	51.885.158,31	3.132.252,49	55.017.410,80	79.177.198,74	1.132.170.288,57
2029	53.690.122,50	17.967.802,93	3.448.528,48	0,00	65.665.876,74	140.772.330,65	57.475.474,64	3.133.690,92	60.609.165,56	80.163.165,09	1.212.333.453,66
2030	55.157.780,51	18.051.221,84	3.866.567,21	0,00	70.315.340,31	147.390.909,87	64.442.786,83	3.125.956,03	67.568.742,86	79.822.167,01	1.292.155.620,67
2031	56.630.044,76	18.126.653,86	4.275.737,27	0,00	74.945.026,00	153.977.461,89	71.262.287,86	3.118.651,43	74.380.939,29	79.596.522,60	1.371.752.143,27
2032	58.114.261,83	18.193.344,07	4.675.542,37	0,00	79.561.624,31	160.544.772,58	77.925.706,11	3.112.463,39	81.038.169,50	79.506.603,08	1.451.258.746,35
2033	59.574.927,31	18.253.377,03	5.080.445,46	0,00	84.173.007,29	167.081.757,09	84.674.091,04	3.104.075,30	87.778.166,34	79.303.590,75	1.530.562.337,10
2034	61.062.694,60	18.308.552,82	5.468.650,96	0,00	88.772.615,55	173.612.513,93	91.144.182,63	3.098.218,90	94.242.401,53	79.370.112,40	1.609.932.449,50
2035	62.567.267,81	18.373.636,15	5.806.237,54	0,00	93.376.082,07	180.123.223,57	96.770.625,67	3.093.932,42	99.864.558,09	80.258.665,48	1.690.191.114,98
2036	63.953.483,61	18.412.348,80	6.212.589,37	0,00	98.031.084,67	186.609.506,45	103.543.156,24	3.084.717,13	106.627.873,37	79.981.633,08	1.770.172.748,06
2037	63.858.583,42	18.441.566,31	6.567.134,54	0,00	102.670.019,39	191.537.303,66	109.452.242,41	3.075.852,10	112.528.094,51	79.009.209,15	1.849.181.957,21
2038	63.849.807,10	18.504.047,02	6.820.677,08	0,00	107.252.553,52	196.427.084,72	113.677.951,31	3.075.032,26	116.752.983,57	79.674.101,15	1.928.856.058,36
2039	63.817.921,90	18.564.672,66	7.119.568,46	0,00	111.873.651,38	201.375.814,40	118.659.474,27	3.072.053,73	121.731.528,00	79.644.286,40	2.008.500.344,76
2040	63.744.134,41	18.613.443,01	7.418.666,95	0,00	116.493.020,00	206.269.264,37	123.644.449,09	3.065.160,93	126.709.610,02	79.559.654,35	2.088.059.999,11
2041	63.704.313,91	18.640.351,59	7.666.289,39	0,00	121.107.479,95	211.118.434,84	127.771.489,89	3.061.441,12	130.832.931,01	80.285.503,83	2.168.345.502,94
2042	63.672.136,07	18.697.213,76	7.920.685,44	0,00	125.764.039,17	216.054.074,44	132.011.424,04	3.058.435,25	135.069.859,29	80.984.215,15	2.249.329.718,09
2043	63.671.215,16	18.739.342,70	8.087.291,40	0,00	130.461.123,65	220.958.972,91	134.788.190,00	3.058.349,22	137.846.539,22	83.112.433,69	2.332.442.151,78
2044	63.727.698,85	18.779.701,06	8.208.690,93	0,00	135.281.644,80	225.997.735,64	136.811.515,43	3.063.625,61	139.875.141,04	86.122.594,60	2.418.564.746,38
2045	32.834.380,64	18.817.154,09	8.310.431,81	0,00	140.276.755,29	200.238.721,83	138.507.196,75	3.067.200,43	141.574.397,18	58.664.324,65	2.477.229.071,03
2046	32.881.372,95	18.848.088,24	8.410.054,25	0,00	143.679.286,12	203.818.801,56	140.167.570,84	3.071.590,19	143.239.161,03	60.579.640,53	2.537.808.711,56
2047	32.901.497,49	18.858.956,93	8.481.522,34	0,00	147.192.905,27	207.434.882,03	141.358.705,61	3.073.470,11	144.432.175,72	63.002.706,31	2.600.811.417,87
2048	32.941.632,82	18.896.839,08	8.555.640,26	0,00	150.847.062,24	211.241.174,40	142.594.004,33	3.077.219,32	145.671.223,65	65.569.950,75	2.666.381.368,62

Fluxo de caixa - Alíquota Vigente

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2049	32.972.806,92	18.906.865,81	8.577.917,13	0,00	154.650.119,38	215.107.709,24	142.965.285,51	3.080.131,43	146.045.416,94	69.062.292,30	2.735.443.660,92
2050	33.018.769,54	18.928.329,51	8.609.582,96	0,00	158.655.732,33	219.212.414,34	143.493.049,35	3.084.424,99	146.577.474,34	72.634.940,00	2.808.078.600,92
2051	33.051.670,72	18.943.213,14	8.597.440,27	0,00	162.868.558,85	223.460.882,98	143.290.671,24	3.087.498,43	146.378.169,67	77.082.713,31	2.885.161.314,23
2052	33.071.233,00	18.948.131,52	8.586.324,08	0,00	167.339.356,23	227.945.044,83	143.105.401,31	3.089.325,83	146.194.727,14	81.750.317,69	2.966.911.631,92
2053	33.105.158,86	18.940.782,45	8.512.036,10	0,00	172.080.874,65	232.638.852,06	141.867.268,31	3.092.494,99	144.959.763,30	87.679.088,76	3.054.590.720,68
2054	33.153.730,18	18.933.454,24	8.421.709,45	0,00	177.166.261,80	237.675.155,67	140.361.824,12	3.097.032,25	143.458.856,37	94.216.299,30	3.148.807.019,98
2055	33.176.189,87	18.910.768,36	8.305.839,78	0,00	182.630.807,16	243.023.605,17	138.430.663,05	3.099.130,30	141.529.793,35	101.493.811,82	3.250.300.831,80
2056	33.228.489,81	18.900.928,69	8.186.037,95	0,00	188.517.448,24	248.832.904,69	136.433.965,83	3.104.015,86	139.537.981,69	109.294.923,00	3.359.595.754,80
2057	33.256.185,19	18.875.465,17	8.038.261,71	0,00	194.856.553,78	255.026.465,85	133.971.028,51	3.106.603,01	137.077.631,52	117.948.834,33	3.477.544.589,13
2058	33.300.732,87	18.850.441,33	7.877.929,07	0,00	201.697.586,17	261.726.689,44	131.298.817,80	3.110.764,40	134.409.582,20	127.317.107,24	3.604.861.696,37
2059	33.334.645,75	18.816.398,63	7.692.468,24	0,00	209.081.978,39	268.925.491,01	128.207.804,03	3.113.932,35	131.321.736,38	137.603.754,63	3.742.465.451,00
2060	33.366.126,98	18.778.598,59	7.497.419,05	0,00	217.062.996,16	276.705.140,78	124.956.984,12	3.116.873,14	128.073.857,26	148.631.283,52	3.891.096.734,52
2061	33.404.245,11	18.743.017,63	7.293.773,61	0,00	225.683.610,60	285.124.646,95	121.562.893,47	3.120.433,92	124.683.327,39	160.441.319,56	4.051.538.054,08
2062	33.451.611,41	18.712.942,24	7.088.740,41	0,00	234.989.207,14	294.242.501,20	118.145.673,52	3.124.858,61	121.270.532,13	172.971.969,07	4.224.510.023,15
2063	33.437.492,24	18.647.736,42	6.874.753,93	0,00	245.021.581,34	303.981.563,93	114.579.232,13	3.123.539,68	117.702.771,81	186.278.792,12	4.410.788.815,27
2064	33.456.008,01	18.600.662,89	6.658.817,46	0,00	255.825.751,29	314.541.239,65	110.980.291,08	3.125.269,31	114.105.560,39	200.435.679,26	4.611.224.494,53
2065	33.423.832,48	18.526.864,78	6.443.736,80	0,00	267.451.020,68	325.845.454,74	107.395.613,35	3.122.263,66	110.517.877,01	215.327.577,73	4.826.552.072,26
2066	33.426.462,01	18.466.997,14	6.212.686,61	0,00	279.940.020,19	338.046.165,95	103.544.776,78	3.122.509,30	106.667.286,08	231.378.879,87	5.057.930.952,13
2067	33.368.980,96	18.372.110,56	5.963.744,41	0,00	293.359.995,22	351.064.831,15	99.395.740,17	3.117.139,74	102.512.879,91	248.551.951,24	5.306.482.903,37
2068	33.354.094,56	18.311.696,83	5.760.011,89	0,00	307.776.008,40	365.201.811,68	96.000.198,21	3.115.749,14	99.115.947,35	266.085.864,33	5.572.568.767,70
2069	33.303.951,26	18.225.175,96	5.525.850,78	0,00	323.208.988,53	380.263.966,53	92.097.513,07	3.111.065,04	95.208.578,11	285.055.388,42	5.857.624.156,12
2070	33.305.077,74	18.166.838,57	5.297.972,00	0,00	339.742.201,05	396.512.089,36	88.299.533,32	3.111.170,27	91.410.703,59	305.101.385,77	6.162.725.541,89
2071	33.249.214,10	18.082.114,75	5.073.288,90	0,00	357.438.081,43	413.842.699,18	84.554.815,00	3.105.951,81	87.660.766,81	326.181.932,37	6.488.907.474,26
2072	33.190.658,08	18.000.991,99	4.874.140,45	0,00	376.356.633,51	432.422.424,03	81.235.674,14	3.100.481,84	84.336.155,98	348.086.268,05	6.836.993.742,31
2073	33.134.984,46	17.919.838,98	4.668.821,34	0,00	396.545.637,05	452.269.281,83	77.813.689,02	3.095.281,13	80.908.970,15	371.360.311,68	7.208.354.053,99
2074	33.141.302,71	17.872.806,72	4.471.667,98	0,00	418.084.535,13	473.570.312,54	74.527.799,61	3.095.871,34	77.623.670,95	395.946.641,59	7.604.300.695,58
2075	33.125.075,46	17.819.151,48	4.293.077,45	0,00	441.049.440,34	496.286.744,73	71.551.290,75	3.094.355,48	74.645.646,23	421.641.098,50	8.025.941.794,08
2076	33.099.016,47	17.766.199,83	4.135.793,77	0,00	465.504.624,06	520.505.634,13	68.929.896,13	3.091.921,20	72.021.817,33	448.483.816,80	8.474.425.610,88
2077	33.080.734,47	17.714.833,03	3.968.624,54	0,00	491.516.685,43	546.280.877,47	66.143.742,32	3.090.213,40	69.233.955,72	477.046.921,75	8.951.472.532,63
2078	33.066.344,83	17.670.691,78	3.820.018,33	0,00	519.185.406,89	573.742.461,83	63.666.972,17	3.088.869,20	66.755.841,37	506.986.620,46	9.458.459.153,09

Fluxo de caixa - Alíquota Vigente

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2079	33.053.900,66	17.627.114,19	3.659.947,67	0,00	548.590.630,88	602.931.593,40	60.999.127,91	3.087.706,74	64.086.834,65	538.844.758,75	9.997.303.911,84
2080	33.061.210,93	17.607.674,31	3.556.208,59	0,00	579.843.626,89	634.068.720,72	59.270.143,13	3.088.389,62	62.358.532,75	571.710.187,97	10.569.014.099,81
2081	33.025.649,69	17.560.673,96	3.430.139,31	0,00	613.002.817,79	667.019.280,75	57.168.988,54	3.085.067,70	60.254.056,24	606.765.224,51	11.175.779.324,32
2082	33.039.575,38	17.544.686,14	3.325.040,08	0,00	648.195.200,81	702.104.502,41	55.417.334,69	3.086.368,56	58.503.703,25	643.600.799,16	11.819.380.123,48
2083	33.050.405,76	17.529.601,41	3.229.226,99	0,00	685.524.047,16	739.333.281,32	53.820.449,82	3.087.380,27	56.907.830,09	682.425.451,23	12.501.805.574,71
2084	33.068.749,82	17.524.849,25	3.157.815,08	0,00	725.104.723,33	778.856.137,48	52.630.251,26	3.089.093,87	55.719.345,13	723.136.792,35	13.224.942.367,06
2085	33.074.452,56	17.512.706,70	3.084.651,46	0,00	767.046.657,29	820.718.468,01	51.410.857,67	3.089.626,58	54.500.484,25	766.217.983,76	13.991.160.350,82
2086	33.081.188,77	17.503.367,04	3.020.680,60	0,00	811.487.300,35	865.092.536,76	50.344.676,60	3.090.255,84	53.434.932,44	811.657.604,32	14.802.817.955,14
2087	33.082.345,99	17.493.986,34	2.968.843,70	0,00	858.563.441,40	912.108.617,43	49.480.728,36	3.090.363,94	52.571.092,30	859.537.525,13	15.662.355.480,27
2088	33.109.541,82	17.500.348,78	2.926.311,39	0,00	908.416.617,86	961.952.819,85	48.771.856,48	3.092.904,42	51.864.760,90	910.088.058,95	16.572.443.539,22
2089	33.126.962,47	17.499.807,20	2.878.461,16	0,00	961.201.725,27	1.014.706.956,10	47.974.352,71	3.094.531,76	51.068.884,47	963.638.071,63	17.536.081.610,85
2090	33.160.935,36	17.510.826,50	2.844.223,41	0,00	1.017.092.733,43	1.070.608.718,70	47.403.723,56	3.097.705,31	50.501.428,87	1.020.107.289,83	18.556.188.900,68
2091	33.162.715,91	17.503.497,87	2.804.722,26	0,00	1.076.258.956,24	1.129.729.892,28	46.745.371,00	3.097.871,64	49.843.242,64	1.079.886.649,64	19.636.075.550,32
2092	33.194.250,09	17.517.691,02	2.790.652,55	0,00	1.138.892.381,92	1.192.394.975,58	46.510.875,87	3.100.817,38	49.611.693,25	1.142.783.282,33	20.778.858.832,65
2093	33.204.053,17	17.517.248,22	2.765.305,42	0,00	1.205.173.812,29	1.258.660.419,10	46.088.423,59	3.101.733,13	49.190.156,72	1.209.470.262,38	21.988.329.095,03
2094	33.218.089,10	17.520.743,93	2.747.091,18	0,00	1.275.323.087,51	1.328.809.011,72	45.784.852,98	3.103.044,29	48.887.897,27	1.279.921.114,45	23.268.250.209,48
2095	33.228.651,50	17.526.876,52	2.747.054,72	0,00	1.349.558.512,15	1.403.061.094,89	45.784.245,33	3.104.030,97	48.888.276,30	1.354.172.818,59	24.622.423.028,07
2096	33.233.275,80	17.527.081,65	2.738.625,95	0,00	1.428.100.535,63	1.481.599.519,03	45.643.765,87	3.104.462,94	48.748.228,81	1.432.851.290,22	26.055.274.318,29
2097	33.248.556,95	17.533.269,87	2.732.898,47	0,00	1.511.205.910,46	1.564.720.635,75	45.548.307,75	3.105.890,42	48.654.198,17	1.516.066.437,58	27.571.340.755,87
2098	33.260.753,48	17.538.643,13	2.730.207,37	0,00	1.599.137.763,84	1.652.667.367,82	45.503.456,21	3.107.029,75	48.610.485,96	1.604.056.881,86	29.175.397.637,73
2099	33.262.762,24	17.539.656,51	2.732.724,87	0,00	1.692.173.062,99	1.745.708.206,61	45.545.414,52	3.107.217,40	48.652.631,92	1.697.055.574,69	30.872.453.212,42
2100	33.267.600,89	17.544.941,53	2.747.017,12	0,00	1.790.602.286,32	1.844.161.845,86	45.783.618,72	3.107.669,40	48.891.288,12	1.795.270.557,74	32.667.723.770,16

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 5,80% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.

Fluxo de caixa - Alíquota Apurado

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2020	39.096.315,90	21.571.203,54	744.802,60	3.511.657,71	24.283.407,58	89.207.387,33	12.413.376,69	3.073.936,94	15.487.313,63	73.720.073,70	547.551.224,05
2021	40.593.205,55	21.659.404,22	1.295.521,01	3.511.657,71	31.757.970,99	98.817.759,48	21.592.016,79	3.068.932,70	24.660.949,49	74.156.809,99	621.708.034,04
2022	42.304.471,34	21.825.048,48	1.486.214,82	0,00	36.059.065,97	101.674.800,61	24.770.247,04	3.083.954,26	27.854.201,30	73.820.599,31	695.528.633,35
2023	43.962.301,48	21.984.933,79	1.756.415,06	0,00	40.340.660,73	108.044.311,06	29.273.584,28	3.093.984,16	32.367.568,44	75.676.742,62	771.205.375,97
2024	45.652.876,07	22.118.122,10	1.958.569,69	0,00	44.729.911,81	114.459.479,67	32.642.828,12	3.107.072,86	35.749.900,98	78.709.578,69	849.914.954,66
2025	47.290.370,41	22.253.095,33	2.210.302,35	0,00	49.295.067,37	121.048.835,46	36.838.372,53	3.115.203,11	39.953.575,64	81.095.259,82	931.010.214,48
2026	48.901.196,56	22.376.780,21	2.527.645,23	0,00	53.998.592,44	127.804.214,44	42.127.420,55	3.120.842,17	45.248.262,72	82.555.951,72	1.013.566.166,20
2027	50.536.678,68	22.512.254,23	2.785.415,38	0,00	58.786.837,64	134.621.185,93	46.423.589,62	3.128.784,45	49.552.374,07	85.068.811,86	1.098.634.978,06
2028	52.124.264,01	22.582.015,55	3.113.109,50	0,00	63.720.828,73	141.540.217,79	51.885.158,31	3.132.252,49	55.017.410,80	86.522.806,99	1.185.157.785,05
2029	53.690.122,50	22.668.339,32	3.448.528,48	0,00	68.739.151,53	148.546.141,83	57.475.474,64	3.133.690,92	60.609.165,56	87.936.976,27	1.273.094.761,32
2030	55.157.780,51	22.740.155,89	3.866.567,21	0,00	73.839.496,16	155.603.999,77	64.442.786,83	3.125.956,03	67.568.742,86	88.035.256,91	1.361.130.018,23
2031	56.630.044,76	22.804.631,00	4.275.737,27	0,00	78.945.541,06	162.655.954,09	71.262.287,86	3.118.651,43	74.380.939,29	88.275.014,80	1.449.405.033,03
2032	58.114.261,83	22.862.039,16	4.675.542,37	0,00	84.065.491,92	169.717.335,28	77.925.706,11	3.112.463,39	81.038.169,50	88.679.165,78	1.538.084.198,81
2033	59.574.927,31	22.909.489,98	5.080.445,46	0,00	89.208.883,53	176.773.746,28	84.674.091,04	3.104.075,30	87.778.166,34	88.995.579,94	1.627.079.778,75
2034	61.062.694,60	22.955.881,16	5.468.650,96	0,00	94.370.627,17	183.857.853,89	91.144.182,63	3.098.218,90	94.242.401,53	89.615.452,36	1.716.695.231,11
2035	62.567.267,81	23.014.534,78	5.806.237,54	0,00	99.568.323,40	190.956.363,53	96.770.625,67	3.093.932,42	99.864.558,09	91.091.805,44	1.807.787.036,55
2036	63.953.483,61	23.039.424,49	6.212.589,37	0,00	104.851.648,12	198.057.145,59	103.543.156,24	3.084.717,13	106.627.873,37	91.429.272,22	1.899.216.308,77
2037	63.858.583,42	23.055.344,45	6.567.134,54	0,00	110.154.545,91	203.635.608,32	109.452.242,41	3.075.852,10	112.528.094,51	91.107.513,81	1.990.323.822,58
2038	63.849.807,10	23.116.595,42	6.820.677,08	0,00	115.438.781,71	209.225.861,31	113.677.951,31	3.075.032,26	116.752.983,57	92.472.877,74	2.082.796.700,32
2039	63.817.921,90	23.172.753,26	7.119.568,46	0,00	120.802.208,62	214.912.452,24	118.659.474,27	3.072.053,73	121.731.528,00	93.180.924,24	2.175.977.624,56
2040	63.744.134,41	23.211.184,40	7.418.666,95	0,00	126.206.702,22	220.580.687,98	123.644.449,09	3.065.160,93	126.709.610,02	93.871.077,96	2.269.848.702,52
2041	63.704.313,91	23.232.513,27	7.666.289,39	0,00	131.651.224,75	226.254.341,32	127.771.489,89	3.061.441,12	130.832.931,01	95.421.410,31	2.365.270.112,83
2042	63.672.136,07	23.284.866,64	7.920.685,44	0,00	137.185.666,54	232.063.354,69	132.011.424,04	3.058.435,25	135.069.859,29	96.993.495,40	2.462.263.608,23
2043	63.671.215,16	23.326.866,53	8.087.291,40	0,00	142.811.289,28	237.896.662,37	134.788.190,00	3.058.349,22	137.846.539,22	100.050.123,15	2.562.313.731,38
2044	63.727.698,85	23.375.139,47	8.208.690,93	0,00	148.614.196,42	243.925.725,67	136.811.515,43	3.063.625,61	139.875.141,04	104.050.584,63	2.666.364.316,01
2045	32.834.380,64	23.417.954,73	8.310.431,81	0,00	154.649.130,33	219.211.897,51	138.507.196,75	3.067.200,43	141.574.397,18	77.637.500,33	2.744.001.816,34
2046	32.881.372,95	23.455.473,52	8.410.054,25	0,00	159.152.105,35	223.899.006,07	140.167.570,84	3.071.590,19	143.239.161,03	80.659.845,04	2.824.661.661,38
2047	32.901.497,49	23.469.162,08	8.481.522,34	0,00	163.830.376,36	228.682.558,27	141.358.705,61	3.073.470,11	144.432.175,72	84.250.382,55	2.908.912.043,93
2048	32.941.632,82	23.512.668,05	8.555.640,26	0,00	168.716.898,55	233.726.839,68	142.594.004,33	3.077.219,32	145.671.223,65	88.055.616,03	2.996.967.659,96

Fluxo de caixa - Alíquota Apurado

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2049	32.972.806,92	23.527.062,94	8.577.917,13	0,00	173.824.124,28	238.901.911,27	142.965.285,51	3.080.131,43	146.045.416,94	92.856.494,33	3.089.824.154,29
2050	33.018.769,54	23.554.967,00	8.609.582,96	0,00	179.209.800,95	244.393.120,45	143.493.049,35	3.084.424,99	146.577.474,34	97.815.646,11	3.187.639.800,40
2051	33.051.670,72	23.574.460,79	8.597.440,27	0,00	184.883.108,42	250.106.680,20	143.290.671,24	3.087.498,43	146.378.169,67	103.728.510,53	3.291.368.310,93
2052	33.071.233,00	23.582.120,26	8.586.324,08	0,00	190.899.362,03	256.139.039,37	143.105.401,31	3.089.325,83	146.194.727,14	109.944.312,23	3.401.312.623,16
2053	33.105.158,86	23.579.524,94	8.512.036,10	0,00	197.276.132,14	262.472.852,04	141.867.268,31	3.092.494,99	144.959.763,30	117.513.088,74	3.518.825.711,90
2054	33.153.730,18	23.579.002,61	8.421.709,45	0,00	204.091.891,29	269.246.333,53	140.361.824,12	3.097.032,25	143.458.856,37	125.787.477,16	3.644.613.189,06
2055	33.176.189,87	23.559.463,81	8.305.839,78	0,00	211.387.564,97	276.429.058,43	138.430.663,05	3.099.130,30	141.529.793,35	134.899.265,08	3.779.512.454,14
2056	33.228.489,81	23.556.952,49	8.186.037,95	0,00	219.211.722,34	284.183.202,59	136.433.965,83	3.104.015,86	139.537.981,69	144.645.220,90	3.924.157.675,04
2057	33.256.185,19	23.535.369,68	8.038.261,71	0,00	227.601.145,15	292.430.961,73	133.971.028,51	3.106.603,01	137.077.631,52	155.353.330,21	4.079.511.005,25
2058	33.300.732,87	23.516.587,91	7.877.929,07	0,00	236.611.638,30	301.306.888,15	131.298.817,80	3.110.764,40	134.409.582,20	166.897.305,95	4.246.408.311,20
2059	33.334.645,75	23.487.297,14	7.692.468,24	0,00	246.291.682,05	310.806.093,18	128.207.804,03	3.113.932,35	131.321.736,38	179.484.356,80	4.425.892.668,00
2060	33.366.126,98	23.453.908,30	7.497.419,05	0,00	256.701.774,74	321.019.229,07	124.956.984,12	3.116.873,14	128.073.857,26	192.945.371,81	4.618.838.039,81
2061	33.404.245,11	23.423.668,50	7.293.773,61	0,00	267.892.606,31	332.014.293,53	121.562.893,47	3.120.433,92	124.683.327,39	207.330.966,14	4.826.169.005,95
2062	33.451.611,41	23.400.230,14	7.088.740,41	0,00	279.917.802,35	343.858.384,31	118.145.673,52	3.124.858,61	121.270.532,13	222.587.852,18	5.048.756.858,13
2063	33.437.492,24	23.333.045,93	6.874.753,93	0,00	292.827.897,77	356.473.189,87	114.579.232,13	3.123.539,68	117.702.771,81	238.770.418,06	5.287.527.276,19
2064	33.456.008,01	23.288.566,86	6.658.817,46	0,00	306.676.582,02	370.079.974,35	110.980.291,08	3.125.269,31	114.105.560,39	255.974.413,96	5.543.501.690,15
2065	33.423.832,48	23.210.260,26	6.443.736,80	0,00	321.523.098,03	384.600.927,57	107.395.613,35	3.122.263,66	110.517.877,01	274.083.050,56	5.817.584.740,71
2066	33.426.462,01	23.150.761,07	6.212.686,61	0,00	337.419.914,96	400.209.824,65	103.544.776,78	3.122.509,30	106.667.286,08	293.542.538,57	6.111.127.279,28
2067	33.368.980,96	23.047.820,18	5.963.744,41	0,00	354.445.382,20	416.825.927,75	99.395.740,17	3.117.139,74	102.512.879,91	314.313.047,84	6.425.440.327,12
2068	33.354.094,56	22.985.320,54	5.760.011,89	0,00	372.675.538,97	434.774.965,96	96.000.198,21	3.115.749,14	99.115.947,35	335.659.018,61	6.761.099.345,73
2069	33.303.951,26	22.891.773,53	5.525.850,78	0,00	392.143.762,05	453.865.337,62	92.097.513,07	3.111.065,04	95.208.578,11	358.656.759,51	7.119.756.105,24
2070	33.305.077,74	22.833.593,98	5.297.972,00	0,00	412.945.854,10	474.382.497,82	88.299.533,32	3.111.170,27	91.410.703,59	382.971.794,23	7.502.727.899,47
2071	33.249.214,10	22.741.042,46	5.073.288,90	0,00	435.158.218,17	496.221.763,63	84.554.815,00	3.105.951,81	87.660.766,81	408.560.996,82	7.911.288.896,29
2072	33.190.658,08	22.651.714,75	4.874.140,45	0,00	458.854.755,98	519.571.269,26	81.235.674,14	3.100.481,84	84.336.155,98	435.235.113,28	8.346.524.009,57
2073	33.134.984,46	22.562.760,67	4.668.821,34	0,00	484.098.392,56	544.464.959,03	77.813.689,02	3.095.281,13	80.908.970,15	463.555.988,88	8.810.079.998,45
2074	33.141.302,71	22.516.613,72	4.471.667,98	0,00	510.984.639,91	571.114.224,32	74.527.799,61	3.095.871,34	77.623.670,95	493.490.553,37	9.303.570.551,82
2075	33.125.075,46	22.460.684,70	4.293.077,45	0,00	539.607.092,01	599.485.929,62	71.551.290,75	3.094.355,48	74.645.646,23	524.840.283,39	9.828.410.835,21
2076	33.099.016,47	22.404.081,64	4.135.793,77	0,00	570.047.828,44	629.686.720,32	68.929.896,13	3.091.921,20	72.021.817,33	557.664.902,99	10.386.075.738,20
2077	33.080.734,47	22.350.153,13	3.968.624,54	0,00	602.392.392,82	661.791.904,96	66.143.742,32	3.090.213,40	69.233.955,72	592.557.949,24	10.978.633.687,44
2078	33.066.344,83	22.303.995,59	3.820.018,33	0,00	636.760.753,87	695.951.112,62	63.666.972,17	3.088.869,20	66.755.841,37	629.195.271,25	11.607.828.958,69

Fluxo de caixa - Alíquota Apurado

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2079	33.053.900,66	22.258.674,29	3.659.947,67	0,00	673.254.079,60	732.226.602,22	60.999.127,91	3.087.706,74	64.086.834,65	668.139.767,57	12.275.968.726,26
2080	33.061.210,93	22.240.258,74	3.556.208,59	0,00	712.006.186,12	770.863.864,38	59.270.143,13	3.088.389,62	62.358.532,75	708.505.331,63	12.984.474.057,89
2081	33.025.649,69	22.188.275,51	3.430.139,31	0,00	753.099.495,36	811.743.559,87	57.168.988,54	3.085.067,70	60.254.056,24	751.489.503,63	13.735.963.561,52
2082	33.039.575,38	22.174.238,98	3.325.040,08	0,00	796.685.886,57	855.224.741,01	55.417.334,69	3.086.368,56	58.503.703,25	796.721.037,76	14.532.684.599,28
2083	33.050.405,76	22.160.671,81	3.229.226,99	0,00	842.895.706,76	901.336.011,32	53.820.449,82	3.087.380,27	56.907.830,09	844.428.181,23	15.377.112.780,51
2084	33.068.749,82	22.158.490,05	3.157.815,08	0,00	891.872.541,27	950.257.596,22	52.630.251,26	3.089.093,87	55.719.345,13	894.538.251,09	16.271.651.031,60
2085	33.074.452,56	22.147.146,58	3.084.651,46	0,00	943.755.759,83	1.002.062.010,43	51.410.857,67	3.089.626,58	54.500.484,25	947.561.526,18	17.219.212.557,78
2086	33.081.188,77	22.138.750,80	3.020.680,60	0,00	998.714.328,35	1.056.954.948,52	50.344.676,60	3.090.255,84	53.434.932,44	1.003.520.016,08	18.222.732.573,86
2087	33.082.345,99	22.129.532,25	2.968.843,70	0,00	1.056.918.489,28	1.115.099.211,22	49.480.728,36	3.090.363,94	52.571.092,30	1.062.528.118,92	19.285.260.692,78
2088	33.109.541,82	22.139.705,41	2.926.311,39	0,00	1.118.545.120,18	1.176.720.678,80	48.771.856,48	3.092.904,42	51.864.760,90	1.124.855.917,90	20.410.116.610,68
2089	33.126.962,47	22.141.604,83	2.878.461,16	0,00	1.183.786.763,42	1.241.933.791,88	47.974.352,71	3.094.531,76	51.068.884,47	1.190.864.907,41	21.600.981.518,09
2090	33.160.935,36	22.157.384,47	2.844.223,41	0,00	1.252.856.928,05	1.311.019.471,29	47.403.723,56	3.097.705,31	50.501.428,87	1.260.518.042,42	22.861.499.560,51
2091	33.162.715,91	22.150.305,33	2.804.722,26	0,00	1.325.966.974,51	1.384.084.718,01	46.745.371,00	3.097.871,64	49.843.242,64	1.334.241.475,37	24.195.741.035,88
2092	33.194.250,09	22.168.917,09	2.790.652,55	0,00	1.403.352.980,08	1.461.506.799,81	46.510.875,87	3.100.817,38	49.611.693,25	1.411.895.106,56	25.607.636.142,44
2093	33.204.053,17	22.169.847,92	2.765.305,42	0,00	1.485.242.896,26	1.543.382.102,77	46.088.423,59	3.101.733,13	49.190.156,72	1.494.191.946,05	27.101.828.088,49
2094	33.218.089,10	22.175.310,37	2.747.091,18	0,00	1.571.906.029,13	1.630.046.519,78	45.784.852,98	3.103.044,29	48.887.897,27	1.581.158.622,51	28.682.986.711,00
2095	33.228.651,50	22.182.922,96	2.747.054,72	0,00	1.663.613.229,24	1.721.771.858,42	45.784.245,33	3.104.030,97	48.888.276,30	1.672.883.582,12	30.355.870.293,12
2096	33.233.275,80	22.183.776,07	2.738.625,95	0,00	1.760.640.477,00	1.818.796.154,82	45.643.765,87	3.104.462,94	48.748.228,81	1.770.047.926,01	32.125.918.219,13
2097	33.248.556,95	22.192.105,50	2.732.898,47	0,00	1.863.303.256,71	1.921.476.817,63	45.548.307,75	3.105.890,42	48.654.198,17	1.872.822.619,46	33.998.740.838,59
2098	33.260.753,48	22.199.187,76	2.730.207,37	0,00	1.971.926.968,64	2.030.117.117,25	45.503.456,21	3.107.029,75	48.610.485,96	1.981.506.631,29	35.980.247.469,88
2099	33.262.762,24	22.200.482,60	2.732.724,87	0,00	2.086.854.353,25	2.145.050.322,96	45.545.414,52	3.107.217,40	48.652.631,92	2.096.397.691,04	38.076.645.160,92
2100	33.267.600,89	22.206.445,62	2.747.017,12	0,00	2.208.445.419,33	2.266.666.482,96	45.783.618,72	3.107.669,40	48.891.288,12	2.217.775.194,84	40.294.420.355,76

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 5,80% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.

ANEXO 5 – RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2019	118.233.375,26	15.876.423,00	102.356.952,26	473.831.150,35
2020	89.207.387,33	15.487.313,63	73.720.073,70	547.551.224,05
2021	98.817.759,48	24.660.949,49	74.156.809,99	621.708.034,04
2022	101.674.800,61	27.854.201,30	73.820.599,31	695.528.633,35
2023	108.044.311,06	32.367.568,44	75.676.742,62	771.205.375,97
2024	114.459.479,67	35.749.900,98	78.709.578,69	849.914.954,66
2025	121.048.835,46	39.953.575,64	81.095.259,82	931.010.214,48
2026	127.804.214,44	45.248.262,72	82.555.951,72	1.013.566.166,20
2027	134.621.185,93	49.552.374,07	85.068.811,86	1.098.634.978,06
2028	141.540.217,79	55.017.410,80	86.522.806,99	1.185.157.785,05
2029	148.546.141,83	60.609.165,56	87.936.976,27	1.273.094.761,32
2030	155.603.999,77	67.568.742,86	88.035.256,91	1.361.130.018,23
2031	162.655.954,09	74.380.939,29	88.275.014,80	1.449.405.033,03
2032	169.717.335,28	81.038.169,50	88.679.165,78	1.538.084.198,81
2033	176.773.746,28	87.778.166,34	88.995.579,94	1.627.079.778,75
2034	183.857.853,89	94.242.401,53	89.615.452,36	1.716.695.231,11
2035	190.956.363,53	99.864.558,09	91.091.805,44	1.807.787.036,55
2036	198.057.145,59	106.627.873,37	91.429.272,22	1.899.216.308,77
2037	203.635.608,32	112.528.094,51	91.107.513,81	1.990.323.822,58
2038	209.225.861,31	116.752.983,57	92.472.877,74	2.082.796.700,32
2039	214.912.452,24	121.731.528,00	93.180.924,24	2.175.977.624,56
2040	220.580.687,98	126.709.610,02	93.871.077,96	2.269.848.702,52
2041	226.254.341,32	130.832.931,01	95.421.410,31	2.365.270.112,83
2042	232.063.354,69	135.069.859,29	96.993.495,40	2.462.263.608,23
2043	237.896.662,37	137.846.539,22	100.050.123,15	2.562.313.731,38
2044	243.925.725,67	139.875.141,04	104.050.584,63	2.666.364.316,01
2045	219.211.897,51	141.574.397,18	77.637.500,33	2.744.001.816,34
2046	223.899.006,07	143.239.161,03	80.659.845,04	2.824.661.661,38
2047	228.682.558,27	144.432.175,72	84.250.382,55	2.908.912.043,93
2048	233.726.839,68	145.671.223,65	88.055.616,03	2.996.967.659,96
2049	238.901.911,27	146.045.416,94	92.856.494,33	3.089.824.154,29
2050	244.393.120,45	146.577.474,34	97.815.646,11	3.187.639.800,40
2051	250.106.680,20	146.378.169,67	103.728.510,53	3.291.368.310,93
2052	256.139.039,37	146.194.727,14	109.944.312,23	3.401.312.623,16
2053	262.472.852,04	144.959.763,30	117.513.088,74	3.518.825.711,90
2054	269.246.333,53	143.458.856,37	125.787.477,16	3.644.613.189,06
2055	276.429.058,43	141.529.793,35	134.899.265,08	3.779.512.454,14
2056	284.183.202,59	139.537.981,69	144.645.220,90	3.924.157.675,04
2057	292.430.961,73	137.077.631,52	155.353.330,21	4.079.511.005,25
2058	301.306.888,15	134.409.582,20	166.897.305,95	4.246.408.311,20
2059	310.806.093,18	131.321.736,38	179.484.356,80	4.425.892.668,00
2060	321.019.229,07	128.073.857,26	192.945.371,81	4.618.838.039,81

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2061	332.014.293,53	124.683.327,39	207.330.966,14	4.826.169.005,95
2062	343.858.384,31	121.270.532,13	222.587.852,18	5.048.756.858,13
2063	356.473.189,87	117.702.771,81	238.770.418,06	5.287.527.276,19
2064	370.079.974,35	114.105.560,39	255.974.413,96	5.543.501.690,15
2065	384.600.927,57	110.517.877,01	274.083.050,56	5.817.584.740,71
2066	400.209.824,65	106.667.286,08	293.542.538,57	6.111.127.279,28
2067	416.825.927,75	102.512.879,91	314.313.047,84	6.425.440.327,12
2068	434.774.965,96	99.115.947,35	335.659.018,61	6.761.099.345,73
2069	453.865.337,62	95.208.578,11	358.656.759,51	7.119.756.105,24
2070	474.382.497,82	91.410.703,59	382.971.794,23	7.502.727.899,47
2071	496.221.763,63	87.660.766,81	408.560.996,82	7.911.288.896,29
2072	519.571.269,26	84.336.155,98	435.235.113,28	8.346.524.009,57
2073	544.464.959,03	80.908.970,15	463.555.988,88	8.810.079.998,45
2074	571.114.224,32	77.623.670,95	493.490.553,37	9.303.570.551,82
2075	599.485.929,62	74.645.646,23	524.840.283,39	9.828.410.835,21
2076	629.686.720,32	72.021.817,33	557.664.902,99	10.386.075.738,20
2077	661.791.904,96	69.233.955,72	592.557.949,24	10.978.633.687,44
2078	695.951.112,62	66.755.841,37	629.195.271,25	11.607.828.958,69
2079	732.226.602,22	64.086.834,65	668.139.767,57	12.275.968.726,26
2080	770.863.864,38	62.358.532,75	708.505.331,63	12.984.474.057,89
2081	811.743.559,87	60.254.056,24	751.489.503,63	13.735.963.561,52
2082	855.224.741,01	58.503.703,25	796.721.037,76	14.532.684.599,28
2083	901.336.011,32	56.907.830,09	844.428.181,23	15.377.112.780,51
2084	950.257.596,22	55.719.345,13	894.538.251,09	16.271.651.031,60
2085	1.002.062.010,43	54.500.484,25	947.561.526,18	17.219.212.557,78
2086	1.056.954.948,52	53.434.932,44	1.003.520.016,08	18.222.732.573,86
2087	1.115.099.211,22	52.571.092,30	1.062.528.118,92	19.285.260.692,78
2088	1.176.720.678,80	51.864.760,90	1.124.855.917,90	20.410.116.610,68
2089	1.241.933.791,88	51.068.884,47	1.190.864.907,41	21.600.981.518,09
2090	1.311.019.471,29	50.501.428,87	1.260.518.042,42	22.861.499.560,51
2091	1.384.084.718,01	49.843.242,64	1.334.241.475,37	24.195.741.035,88
2092	1.461.506.799,81	49.611.693,25	1.411.895.106,56	25.607.636.142,44
2093	1.543.382.102,77	49.190.156,72	1.494.191.946,05	27.101.828.088,49
2094	1.630.046.519,78	48.887.897,27	1.581.158.622,51	28.682.986.711,00
2095	1.721.771.858,42	48.888.276,30	1.672.883.582,12	30.355.870.293,12
2096	1.818.796.154,82	48.748.228,81	1.770.047.926,01	32.125.918.219,13
2097	1.921.476.817,63	48.654.198,17	1.872.822.619,46	33.998.740.838,59
2098	2.030.117.117,25	48.610.485,96	1.981.506.631,29	35.980.247.469,88
2099	2.145.050.322,96	48.652.631,92	2.096.397.691,04	38.076.645.160,92
2100	2.266.666.482,96	48.891.288,12	2.217.775.194,84	40.294.420.355,76

Definições:

Os valores apresentados no primeiro ano desta tabela referem-se ao apurado no Demonstrativo Previdenciário do Município.

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Prefeitura para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver (+) Ganho Financeiro.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

ANEXO 6 – PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS

Código da Conta	Título	Valor (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	0,00
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - LONGO PRAZO	0,00
TOTAL DO ATIVO - PLANO FINANCEIRO		0,00
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	473.831.150,35
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - CURTO PRAZO	3.511.657,71
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - LONGO PRAZO	3.319.147,17
TOTAL DO ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO		480.661.955,23
TOTAL DO ATIVO - PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO		480.661.955,23
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (4) + (5) + (7) + (8) - (9) + (10) + (11)	TOTAL DO PASSIVO = PROVISÕES MATEMÁTICAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	480.661.955,23
3.9.7.2.1.01.00 (4) + (5)	(3) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.01.00	(4) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
2.2.7.2.1.02.00	(5) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
3.9.7.2.1.02.00 (7) + (8) - (9)	(6) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	480.661.955,23
2.2.7.2.1.03.00	(7) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	122.342.191,72
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	170.279.729,29
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	607.227,51
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	94.810,53
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	10.216.783,75
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PRA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	37.018.715,78
2.2.7.2.1.04.00	(8) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	358.319.763,51
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	923.287.038,74
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	236.071.537,47
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	165.076.904,73
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	55.397.222,32
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	108.421.610,71
2.2.7.2.1.05.00	(9) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.06.00	(10) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(11) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL		0,00
(1) - (4) - (5) - (10)	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
(2) - (7) - (8) + (9) - (11)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
NOTAS EXPLICATIVAS:		